

**CHAMAMENTO PÚBLICO** que tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Empresas especializadas na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vales Alimentação e Vales Refeição, na forma de créditos a serem carregados em Cartões Eletrônicos/Magnéticos, equipados com Chip de Segurança (ou solução superior ou similar ao chip), aceitos por aplicativos de delivery, para validação das transações das compras dos empregados e estagiários desta COHAB/CAMPINAS, tudo em conformidade com as condições, quantidades, especificações e características constantes do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do Edital, bem como, nas demais disposições constantes das presentes Normas.

**Ao CRENCIAMENTO as empresas interessadas deverão apresentar/entregar o seu REQUERIMENTO, conforme Anexo II do edital e DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS (Anexo III) e sua DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Item 5 do edital).**

EMPRESA : BIQ BENEFÍCIOS LTDA

HABILITADA

|                              | SIM                                 | NÃO                      |
|------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| REQUERIMENTO DE CRENCIAMENTO | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS     | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

### 5 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO :

|   | SIM                                 | NÃO                      |
|---|-------------------------------------|--------------------------|
| <b>5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>  |                                     |                          |
| a) Registro comercial na Junta Comercial, no caso de empresa individual.  | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| b) Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor, registrado em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.   | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.  | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.   | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <b>5.1.2. REGULARIDADE FISCAL</b>   |                                     |                          |
| a) CNPJ   | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| b) INSS / CND   | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| c) FGTS / CRF   | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| d) CNDT   | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| e) CND Municipal  | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <b>5.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>  |                                     |                          |
| a) Prova de aptidão à comprovação do desempenho das atividades pertinentes e compatíveis em características semelhantes às do objeto do Credenciamento, mediante a apresentação de um ou mais ATESTADO(s) de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em conformidade com o artigo 63 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RLC desta COHAB/CP. comprovando a efetiva prestação de serviços compatíveis em características, especificações, quantidades e prazos objetivados no Edital e seus Anexos. | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

*[Handwritten signature]*

|   |   |  |
|---|---|--|
| b) A comprovação a que se refere a alínea "a" poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos atestados dispuser a Licitante/Empresa.   | ✓ |  |
| <b>5.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA</b>   |   |  |
| a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo Cartório do Distribuidor da sede da empresa;  | ✓ |  |
| b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 meses da data de apresentação do Requerimento de Credenciamento. | ✓ |  |
| c) Comprovação de Capital Social ou Patrimônio Líquido maior ou igual ao valor de R\$ 2.729.422,08.   | ✓ |  |
| d) Demonstrativo dos índices econômico-financeiros conforme mencionados no edital, assinados pelo diretor da empresa e pelo contador responsável.   | ✓ |  |

\* 5.3 - Os documentos apresentados em cópias deverão estar devidamente autenticados cartoriariamente, sendo aceitas as Certidões obtidas via Internet, no entanto, a sua aceitação estará condicionada a verificação de sua autenticidade via internet.

\* 5.4 - Aplica-se, no que couber, os ditames das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, e do Decreto Federal nº 8.538/15, quanto à documentação e proposta das microempresas e das empresas de pequeno porte.

 12/03/26

Isomto 12/03/26.

Jaupelmeia 12/03/26

À  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
AV. PREFEITO FARIA LIMA Nº 10, PARQUE ITÁLIA, CAMPINAS/SP

REF.: CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 PROCESSO INTERNO: SEI.COHAB.2025.00005138-25 -  
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO,  
GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALES REFEIÇÃO,  
NA FORMA DE CRÉDITOS A SEREM CARREGADOS EM CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICOS, EQUIPADOS  
COM CHIP DE SEGURANÇA (OU SOLUÇÃO SUPERIOR OU SIMILAR AO CHIP), ACEITOS POR APLICATIVOS DE  
DELIVERY, PARA VALIDAÇÃO DAS TRANSAÇÕES DAS COMPRAS DOS EMPREGADOS E ESTAGIÁRIOS DESTA  
COHAB/CAMPINAS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E  
CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO | DO EDITAL DO CREDENCIAMENTO  
Nº 001/2026 E DE SUAS NORMAS.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: [suprimentos@cohabcp.com.br](mailto:suprimentos@cohabcp.com.br)

## REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

**BIQ BENEFÍCIOS LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.878.237/0001-19, com sede na Rua Vergueiro, n.º 3.185, Conj. 123, Vila Mariana, CEP: 04101-300, São Paulo/SP, por seu representante legal, **SR. ANDRE CARLOS DA FONSECA**, RG: 22.713.670-6, CPF: 181.741.198-50, domiciliado na Rua Pascoal Moreira, n.º 352, Alto da Mooca, São Paulo/SP, vem apresentar seu **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO** no processo de **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALES REFEIÇÃO, NA FORMA DE CRÉDITOS A SEREM CARREGADOS EM CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICOS, EQUIPADOS COM CHIP DE SEGURANÇA (OU SOLUÇÃO SUPERIOR OU SIMILAR AO CHIP), ACEITOS POR APLICATIVOS DE DELIVERY, PARA VALIDAÇÃO DAS TRANSAÇÕES DAS COMPRAS DOS EMPREGADOS E ESTAGIÁRIOS DESTA COHAB/CAMPINAS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO | DO EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 E DE SUAS NORMAS**, e **DECLARA NESTE ATO**, total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento em tela, inclusive com os procedimentos, valores e instruções gerais constantes no decorrer do Edital e seus anexos.

| DADOS DA LICITANTE  |  |
|---|--|
| PROPONENTE: BIQ BENEFÍCIOS LTDA   CNPJ: 07.878.237/0001-19   INSC. ESTADUAL: ISENT0   INSC. MUNICIPAL: 3.498.610-3  |  |
| ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, N.º 3.185, CJ.123-VILA MARIANA   CEP: 04101-300   CIDADE: SÃO PAULO /SP  |  |
| TELEFONE: (11) 5573-1879   E-mail: <a href="mailto:licitacao@biq.com.br">licitacao@biq.com.br</a>   |  |
| DADOS BANCÁRIOS: BANCO: ITAÚ N.º 341 AG.: 1633 C/C: 12624-6   |  |
| OPTANTE PELO SIMPLES: NÃO   |  |
| MARCA: BIQ   FABRICANTE: UP TECHNOLOGY  |  |
| DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO - PROCURADOR   |  |
| NOME: ANDRE CARLOS DA FONSECA   RG: 22.713.670-6   CPF: 181.741.198-50  |  |
| ENDEREÇO: RUA PASCOAL MOREIRA, N.º 352, ALTO DA MOOCA /SP   CEP: 03182-050  |  |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRO   ESTADO CIVIL: CASADO   CARGO: GERENTE DE MERCADO PÚBLICO  |  |
| TELEFONE: (11) 5573-1879   CEL: (11) 99109-6963   E-mail: <a href="mailto:andre.fonseca@biqbeneficios.com.br">andre.fonseca@biqbeneficios.com.br</a> / <a href="mailto:sofisaconsultoria@gmail.com">sofisaconsultoria@gmail.com</a> |  |

ARRANJO DE PAGAMENTO:  ABERTO (X) BANDEIRA:  ELO /  FECHADO ( ) BANDEIRA PRÓPRIA.

A empresa acima qualificada, por estar de pleno acordo com as disposições contidas no **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026** e seus Anexos, vem por meio deste **REQUERIMENTO**, solicitar o seu **CREDENCIAMENTO** no procedimento supramencionado, para prestar os **SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALES REFEIÇÃO, NA FORMA DE CRÉDITOS SEREM CARREGADOS EM CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICOS, EQUIPADOS COM CHIP DE SEGURANÇA (OU SOLUÇÃO SUPERIOR OU SIMILAR AO CHIP), ACEITOS POR APLICATIVOS DE DELIVERY, PARA VALIDAÇÃO DAS TRANSAÇÕES DAS COMPRAS DOS EMPREGADOS E ESTAGIÁRIOS DESTA COHAB/CAMPINAS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 E SEUS ANEXOS.**

Para tanto, apresenta juntamente com este **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**, todos os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** previstos no item 5 do Edital de Credenciamento, bem como, as **DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS** previstas no ANEXO III do Edital.

## DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A empresa acima identificada, **DECLARA EXPRESSAMENTE** que:

- a) *Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital de Credenciamento e seus Anexos, bem como de que o valor da contraprestação (taxa zero) compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e demais condições definidos e previstos no instrumento convocatório;*
- b) *Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;*
- c) *Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;*
- d) *Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.*
- e) *NÃO se encontra impedida para participar de licitações ou ser contratada pela COHAB/CAMPINAS, na forma do que determina os artigos 41 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RLC da COHAB/CAMPINAS, documento disponível em <https://www.cohabcp.com.br/wp-content/uploads/2020/02/rlc.pdf>*

## OUTRAS DECLARAÇÕES

**1- DECLARAMOS** que a Taxa de Administração incidente sobre os valores creditados aos beneficiários (colaboradores) é de **0,00% (zero por cento)**, e que na taxa de administração proposta já estão contidos, além do lucro, todas as despesas e custos, diretos e indiretos, necessários ao fiel cumprimento do objeto contratual, inclusive despesas referente à emissão e entrega dos cartões, reemissão em caso de perda, roubo, extravio, cancelamento, danificação, alteração de dados ou qualquer outro evento que impossibilite a regular utilização do cartão, tributos incidentes, impostos, taxas, serviços, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, BDI, fretes, seguros e outros, tudo de acordo com as condições previstas nas especificações do Edital e seus anexos, excluído esse órgão, de solidariedade a qualquer título; e **QUE** nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

**2- DECLARAMOS** que não possuímos, como, dirigente, sócio, responsável técnico ou funcionário que seja servidor, funcionário, empregado, ocupante de cargo comissionado ou agente político na Administração, direta ou indireta, vinculado a esse órgão;

**3- DECLARAMOS** que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de credenciamento, assim como inexistente qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**4- DECLARAMOS** ainda, **que:** Não pesa contra si idoneidade; **QUE** a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, e conforme disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (conforme Lei nº 9.854/99); **QUE** cumprimos os requisitos de Habilitação; **que** aceitamos as condições do edital; **que** forneceremos os itens conforme especificações do edital; e que teremos disponibilidade para a execução do serviço objeto desta licitação profissionais com formação na especialidade exigida para a prestação de serviços.

**5- DECLARAMOS** que nossa empresa disponibilizará para os colaboradores desse órgão, o **CARTÃO ALIMENTAÇÃO E / OU REFEIÇÃO BIQ DUO COM BANDEIRA ELO (ARRANJO DE PAGAMENTO ABERTO), CUJA ACEITAÇÃO ENGLOBA MAIS DE 4 MILHOES DE ESTABELECIMENTOS EM TERRITÓRIO NACIONAL**, sendo que a utilização do vale alimentação e / ou refeição pelos colaboradores desse órgão na aquisição de gêneros alimentícios, será realizada em ampla e abrangente rede de estabelecimentos afiliados (hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, açougues, frutarias, peixarias, padarias, etc.) e / ou, na aquisição de refeições prontas em estabelecimentos do tipo restaurantes, lanchonetes, padarias, cafeterias, pizzarias, churrascarias, fast-food e similares, **CUMPRINDO O QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO NO EDITAL;**

**6- DECLARAMOS** que nossa empresa disponibilizará para os colaboradores desse órgão, o **CARTÃO ALIMENTAÇÃO E / OU REFEIÇÃO BIQ DUO COM BANDEIRA ELO (ARRANJO DE PAGAMENTO ABERTO)**, CUJA ACEITAÇÃO ENGLOBALA MAIS DE 4 MILHOES DE ESTABELECIMENTOS EM TERRITÓRIO NACIONAL, sendo que a utilização do vale alimentação e / ou refeição pelos colaboradores desse órgão na aquisição de gêneros alimentícios, será realizada em ampla e abrangente rede de estabelecimentos afiliados (hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, açougues, frutarias, peixarias, padarias, etc.) e / ou, na aquisição de refeições prontas em estabelecimentos do tipo restaurantes, lanchonetes, padarias, cafeterias, pizzarias, churrascarias, fast-food e similares;

**7- DECLARAMOS** que o **CARTÃO ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO BIQ DUO COM BANDEIRA ELO (ARRANJO DE PAGAMENTO ABERTO)**, possui credenciamento com estabelecimentos comerciais credenciados para utilização do vale alimentação e / ou refeição pelos colaboradores desse órgão na aquisição de gêneros alimentícios, em ampla e abrangente rede de estabelecimentos afiliados (hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, açougues, frutarias, peixarias, padarias, etc.) e / ou, na aquisição de refeições prontas em estabelecimentos do tipo restaurantes, lanchonetes, padarias, cafeterias, pizzarias, churrascarias, fast-food e similares, na modalidade de arranjo aberto, **atende plenamente o quantitativo mínimo exigido no edital;**

**8- DECLARAMOS** que o **CARTÃO ALIMENTAÇÃO E / OU REFEIÇÃO BIQ DUO COM BANDEIRA ELO (ARRANJO DE PAGAMENTO ABERTO)** possui convênio para aceitação de no mínimo **01 (uma)** das empresas de **aplicativo** para entrega de refeições prontas e gêneros alimentícios "in natura" (delivery), tais como: Ifood, Rappi, Carrefour, Uber, 99 Food etc.;

**9- DECLARAMOS**, para fins de participação no Processo Licitatório em tela, que atendemos aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e **que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021; DECLARAMOS, CONHECER E CONCORDAR COM TODOS OS TERMOS DESTA EDITAL; O SIGNATÁRIO ASSUME RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL POR EVENTUAL FALSIDADE;**

**10- DECLARAMOS** que, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, são autênticos os documentos apresentados conforme requerido no anexo IV e verdadeiro seu conteúdo, e que tem consciência de que poderá ser processado por crime de falsidade ideológica na hipótese de falsear na presente declaração sujeitando-se à pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa. Também, utilizamo-nos da presente, para declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de credenciamento.

**11- DECLARAMOS**, sob as penas da lei: **a) que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua habilitação; b) que após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar não ocorreu fato que a impeça de participar da presente Licitação, conforme disposto no art. 64, da Lei nº 14.133/2021; c) que não foi declarada inidônea perante o Poder Público; d) que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato;**

**12- DECLARAMOS**, sob as penas da Lei, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, que: **a) a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público; b) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos da Lei; c) comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.**

**13- DECLARAMOS** que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do certame que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

**14- DECLARAMOS AINDA QUE:**

**a) possui todos os requisitos exigidos no Edital para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal;**

**b) que inexistem no quadro da empresa, de sócios com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidores desse órgão, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro de servidores desse órgão, nos cargos de direção, chefia e assessoramento ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos. DECLARA, ainda, que não existe grau de parentesco em linha reta ou colateral até o terceiro grau com sócio de outra empresa licitante do mesmo certame;**

**c) que esta empresa não foi condenada administrativa ou judicialmente, com decisão transitada em julgado, por infração à legislação ambiental, ou à legislação sobre segurança e saúde no trabalho ou exploração do trabalho infantil, nos 02 (dois) anos anteriores a presente licitação;**

d) que observa e cumpre plenamente as normas, os princípios e os fundamentos previstos na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção Dados, e na Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014 ("Marco Civil da Internet");

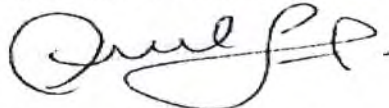
e) que o **SR. VINÍCIUS THIAGO GRILLO BRUMATO, RG nº 34.127.029 SSP/SP, CPF/MF nº 331.642.898-47, GERENTE DE RELACIONAMENTO, E-MAIL: [vinicius.brumato@biqbeneficios.com.br](mailto:vinicius.brumato@biqbeneficios.com.br); WHATSAPP: 11 94079-9796**, será o funcionário específico para dar suporte a esse órgão em todos os setores de sua empresa, o qual intermediará todas as dúvidas / solicitações, e providenciará respostas e resoluções em prazo razoável, visando maior agilidade nas demandas;

f) que a licitante apresentará a rede credenciada mínima em conformidade com exigido por esse órgão, de acordo com os prazos estabelecidos no edital e anexos;

g) que a diretoria em exercício da empresa é realizada pelos sócios administradores que seguem, de acordo com os poderes estabelecidos no contrato social: Alexandre Arienzo - Sócio Diretor - CPF nº 142.549.688-17; Denise Bertoli de Moraes - Sócia Diretora - CPF Nº 012.771.058 – 20; Marcus Silva Coelho - Sócio Diretor - CPF nº 955.661.558-04.

Isto posto, assumimos total responsabilidade por quaisquer erros ou omissões na preparação deste pedido de credenciamento, assumindo como firmes e verdadeiras a proposta e documentos apresentados em nome da empresa e, por ser verdade assina a presente.

São Paulo, 05 de março de 2026.



ANDRE CARLOS DA  
FONSECA:18174119  
850

Assinado de forma digital por  
ANDRE CARLOS DA  
FONSECA:18174119850  
Dados: 2026.03.04 11:07:37 -03'00'

**BIQ BENEFÍCIOS LTDA.**  
**CNPJ: 07.878.237/0001-19**  
**ANDRÉ CARLOS DA FONSECA – PROCURADOR**  
**RG: 22.713.670-6 / CPF: 181.741.198-50**



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** BIQ BENEFICIOS LTDA

**CNPJ:** 07.878.237/0001-19

**CERTIDÃO EMITIDA** em 11/02/2026, às 14:48:25

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 08/02/2026, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **Hod00zB9vMLWGRb**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 08/02/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 08/02/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 11/02/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** BIQ BENEFICIOS LTDA

**CNPJ:** 07.878.237/0001-19

**CERTIDÃO EMITIDA** em 11/02/2026, às 14:49:02

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 08/02/2026, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **Uq857qSVZ6w6z6Y**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 08/02/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 08/02/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 11/02/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

**FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA**

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

| EMPRESA                    |                      |                            |
|----------------------------|----------------------|----------------------------|
| <b>BIQ BENEFICIOS LTDA</b> |                      |                            |
| TÍTULO DE ESTABELECIMENTO  |                      | TIPO<br>SOCIEDADE LIMITADA |
| NIRE MATRIZ                | DATA DA CONSTITUIÇÃO | EMIÇÃO                     |
| 35233905951                | 24/10/2023           | 11/02/2026 14:55:51        |
| INÍCIO DE ATIVIDADE        | CNPJ                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL         |
| 16/02/2006                 | 07.878.237/0001-19   |                            |

| CAPITAL  |
|--|
| R\$ 2.013.000,00 (DOIS MILHÕES, TREZE MIL REAIS) |

| ENDEREÇO                  |                            |        |
|---------------------------|----------------------------|--------|
| LOGRADOURO: RUA VERGUEIRO | NÚMERO: 3185               |        |
| BAIRRO: VILA MARIANA      | COMPLEMENTO: CJ 123 12 AND |        |
| MUNICÍPIO: SAO PAULO      | CEP: 04101-300             | UF: SP |

| OBJETO SOCIAL   |
|---|
| EMIÇÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES<br>ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS |

| TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA  |
|---|
| ALEXANDRE ARIENZO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 142.549.688-17, RG/RNE: 12973365 - SP, RESIDENTE À AVENIDA LACERDA FRANCO, 527, APTO 241 RAIZ, CAMBUCI, SAO PAULO - SP, CEP 01536-000, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 671.000,00.                 |
| DENISE BERTOLI DE MORAIS, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 012.771.058-20, RG/RNE: 10134139 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA CANTO DOS PASSAROS, 95, APTO 63-A, TAMBORE, SANTANA DE PARNAIBA - SP, CEP 06543-006, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 671.000,00. |
| MARCUS SILVA COELHO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 955.661.558-04, RG/RNE: 5610409 - SP, RESIDENTE À RUA LOUREIRO BATISTA, 256, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04019-120, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 671.000,00.                            |

**5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS****SESSÃO: 24/10/2023**

TRANSFORMADA DE SOCIEDADE CIVIL. , DATADA DE: 03/05/2023. REGISTRADA ANTERIORMENTE NO 8 CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS DE SAO PAULO - SP SOB N 00000009707 COM DENOMINACAO ANTERIOR : BIQ BENEFICIOS LTDA

**NUM.DOC: 417.781/25-8 SESSÃO: 11/12/2025**

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 05/12/2025. ORDEM DO DIA: (I) APROVACAO DA DISTRIBUICAO DOS LUCROS E DIVIDENDOS ACUMULADOS ATE O EXERCICIO DE 2025, COM PAGAMENTOS NO PERIODO DE 2026 A 2028; E (II) ESPECIFICACOES DE EVENTUALIDADES E AJUSTES RELACIONADOS AS CONDICoes FINANCEIRAS DA EMPRESA E MUDANCAS TRIBUTARIAS. DELIBERACOES: INICIADA A REUNIAO DOS SOCIOS, PROCEDEU-SE A LEITURA DA ATA PASSADA E DOS DOCUMENTOS ACESSORIOS E VERIFICOU-SE QUE INEXISTE PENDENCIAS A SEREM INCLUIDAS NA ORDEM DO DIA, MOTIVO PELO QUAL FOI DADO PROSSEGUIMENTO AS DELIBERACOES PAUTADAS, SENDO OS DOCUMENTOS SUBMETIDOS A DISCUSSAO E VOTACAO E APROVADOS SEM QUAISQUER RESSALVAS PELOS SOCIOS QUE REPRESENTAM A TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE.

**OBSERVAÇÕES****NUM.DOC: 852.742/25-3 SESSÃO: 21/02/2025 ANOTAÇÃO ADMINISTRATIVA**

JC - Nº 1034057/25 DE 21/02/2025.. PROCESSO N 15746.734980/2024-87 TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELA DELEGACIA DA RECEITA DO BRASIL EM SAO PAULO-SP, POR MEIO DO QUAL: ENCAMINHA REQUISICAO N.25.00.00.13.15 CONTENDO A RELACAO DE BENS E DIREITOS ARROLADOS, PARA QUE SEJAPROVIDENCIADA A AVERBACAO E/OU REGISTRO DE ARROLAMENTO DE QUOTAS OU QUINHoes DE CAPITAL DESTA EMPRESA, REFERENTE AO CONTRIBUINTE MARCUS SILVA COELHO, CPF 955.661.558-04, NO VALOR DE R\$ 671.000,00. ESCLARECENDO-SE QUE A OCORRENCIA DE ALIENACAO, TRANSFERENCIA OU ONERACAO DE QUALQUER DOS BENS E DIREITOS RELACIONADOS DEVERA SER COMUNICADA A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO PRAZO DE 48 HORAS. MANTENDO-SE A EXPRESSAO ANOTACAO ADMINISTRATIVA NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL NOS TERMOS DO ART. 5 , II, "G" DA PORTARIA JUCESP N 01/2018.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35233905951  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/02/2026



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 285674046, quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 às 14:55:51.

**FICHA CADASTRAL COMPLETA**

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SÓCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

| EMPRESA                    |                      |                            |
|----------------------------|----------------------|----------------------------|
| <b>BIQ BENEFICIOS LTDA</b> |                      |                            |
| TÍTULO DE ESTABELECIMENTO  |                      | TIPO<br>SOCIEDADE LIMITADA |
| NIRE MATRIZ                | DATA DA CONSTITUIÇÃO | EMIÇÃO                     |
| 35233905951                | 24/10/2023           | 11/02/2026 14:54:29        |
| INÍCIO DE ATIVIDADE        | CNPJ                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL         |
| 16/02/2006                 | 07.878.237/0001-19   |                            |

| CAPITAL  |
|--|
| R\$ 2.013.000,00 (DOIS MILHÕES, TREZE MIL REAIS) |

| ENDEREÇO                  |                            |
|---------------------------|----------------------------|
| LOGRADOURO: RUA VERGUEIRO | NÚMERO: 3185               |
| BAIRRO: VILA MARIANA      | COMPLEMENTO: CJ 123 12 AND |
| MUNICÍPIO: SAO PAULO      | CEP: 04101-300 UF: SP      |

| OBJETO SOCIAL   |
|---|
| EMIÇÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES<br>ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS |

| TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA   |
|--|
| ALEXANDRE ARIENZO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 142.549.688-17, RG/RNE: 12973365 - SP, RESIDENTE À AVENIDA LACERDA FRANCO, 527, APTO 241 RAIZ, CAMBUCI, SAO PAULO - SP, CEP 01536-000, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 671.000,00                 |
| DENISE BERTOLI DE MORAIS, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 012.771.058-20, RG/RNE: 10134139 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA CANTO DOS PASSAROS, 95, APTO 63-A, TAMBORE, SANTANA DE PARNAIBA - SP, CEP 06543-006, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 671.000,00 |
| MARCUS SILVA COELHO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 955.661.558-04, RG/RNE: 5610409 - SP,   |

RESIDENTE À RUA LOUREIRO BATISTA, 256, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04019-120, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 671.000,00

#### ARQUIVAMENTOS

**SESSÃO: 24/10/2023**

TRANSFORMADA DE SOCIEDADE CIVIL. , DATADA DE: 03/05/2023. REGISTRADA ANTERIORMENTE NO 8 CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS DE SAO PAULO - SP SOB N 00000009707 COM DENOMINACAO ANTERIOR : BIQ BENEFICIOS LTDA

**NUM.DOC: 852.742/25-3 SESSÃO: 21/02/2025 ANOTAÇÃO ADMINISTRATIVA**

JC - Nº 1034057/25 DE 21/02/2025.. PROCESSO N 15746.734980/2024-87 TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELA DELEGACIA DA RECEITA DO BRASIL EM SAO PAULO-SP, POR MEIO DO QUAL: ENCAMINHA REQUISICAO N.25.00.00.13.15 CONTENDO A RELACAO DE BENS E DIREITOS ARROLADOS, PARA QUE SEJAPROVIDENCIADA A AVERBACAO E/OU REGISTRO DE ARROLAMENTO DE QUOTAS OU QUINHÕES DE CAPITAL DESTA EMPRESA, REFERENTE AO CONTRIBUINTE MARCUS SILVA COELHO, CPF 955.661.558-04, NO VALOR DE R\$ 671.000,00. ESCLARECENDO-SE QUE A OCORRENCIA DE ALIENACAO, TRANSFERENCIA OU ONERACAO DE QUALQUER DOS BENS E DIREITOS RELACIONADOS DEVERA SER COMUNICADA A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO PRAZO DE 48 HORAS. MANTENDO-SE A EXPRESSAO ANOTACAO ADMINISTRATIVA NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL NOS TERMOS DO ART. 5 , II, "G" DA PORTARIA JUCESP N 01/2018.

**NUM.DOC: 417.781/25-8 SESSÃO: 11/12/2025**

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 05/12/2025. ORDEM DO DIA: (I) APROVACAO DA DISTRIBUICAO DOS LUCROS E DIVIDENDOS ACUMULADOS ATE O EXERCICIO DE 2025, COM PAGAMENTOS NO PERIODO DE 2026 A 2028; E (II) ESPECIFICACOES DE EVENTUALIDADES E AJUSTES RELACIONADOS AS CONDICÕES FINANCEIRAS DA EMPRESA E MUDANCAS TRIBUTARIAS. DELIBERACOES: INICIADA A REUNIAO DOS SOCIOS, PROCEDEU-SE A LEITURA DA ATA PASSADA E DOS DOCUMENTOS ACESSORIOS E VERIFICOU-SE QUE INEXISTE PENDENCIAS A SEREM INCLUIDAS NA ORDEM DO DIA, MOTIVO PELO QUAL FOI DADO PROSSEGUIMENTO AS DELIBERACOES PAUTADAS, SENDO OS DOCUMENTOS SUBMETIDOS A DISCUSSÃO E VOTACAO E APROVADOS SEM QUAISQUER RESSALVAS PELOS SOCIOS QUE REPRESENTAM A TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35233905951  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/02/2026



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 285673803, quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 às 14:54:29.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

**Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de  
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp**

**CNPJ 07.878.237/0001-19**

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação **NÃO INSCRITA** no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 11/02/2026 14:46:22

Código de controle da certidão: e79e018c-ce7c-490b-a8cb-8c4c77423541



**8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: *Geraldo José Filiaci Cunha*

Peça Pe Marçal da Nóbrega-21 - 5º And - Centro  
Tel.: (XX11) 3107-0411 e 3777-6680 - Email: [8rd@8rd.com.br](mailto:8rd@8rd.com.br) - Site: [www.cdts.com.br](http://www.cdts.com.br)

**REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

**Nº 56.836 de 05/10/2023**

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 7 (sete) páginas, foi apresentado em 22/09/2023, protocolado sob nº 82.009, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 56.836 e averbado no registro nº 9.707 de 16/02/2006 no Livro de Registro A deste 8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

**Denominação**

**BIQ BENEFICIOS LTDA**

**CNPJ nº 07.878.237/0001-19**

**Natureza:**

**TRANSFERENCIA DE SOC.SIMPLES PARA SOC.EMPRESARIAL**

São Paulo, 05 de outubro de 2023

Diego Anhello Notarnicola  
Escrevente Autorizado



Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

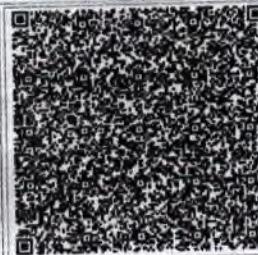


| Emolumentos        | Estado   | Secretaria da Fazenda | Registro Civil  | Tribunal de Justiça |
|--------------------|----------|-----------------------|-----------------|---------------------|
| RS 114,44          | RS 32,53 | RS 22,26              | RS 6,02         | RS 7,86             |
| Ministério Público | ISS      | Condução              | Outras Despesas | Total               |
| RS 5,49            | RS 2,39  | RS 0,00               | RS 0,00         | RS 190,99           |



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdts.com.br/validarregistro](http://servicos.cdts.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00211640491455528



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1137534PJFE000059742EA23K



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/01/2026 12:57:56 que o documento de hash (SHA-256)  
14aeea7d82031d3085bac288593bd308d35928f8ea550903158720ec9cc13db0 foi validado em 29/01/2026 10:42:34 através da transação blockchain  
0x18daaa3d758f412144a59def835af524c5161fd69af23fc4360a2db7c71eba5e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 305415)



Prova de Autenticidade válida até 29/04/2026



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**"BIQ BENEFÍCIOS LTDA"  
CNPJ/MF nº 07.878.237/0001-19**

Pelo presente instrumento particular de transformação e nos melhores termos de direito, os abaixo assinados:

**DENISE BERTOLI DE MORAIS**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, bibliotecária, nascida 04/09/1961, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.134.139-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 012.771.058-20, residente e domiciliada na Avenida Neide Carvalho Arruda, 10 – Parque São Domingos – CEP: 05119/005 – São Paulo – SP;

**MARCUS SILVA COELHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 18/03/1954, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.610.409 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 955.661.558-04, residente e domiciliado na Rua Loureiro Batista, 256 – Vila Mariana – São Paulo – 04019-120;

**ALEXANDRE ARIENZO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 19/05/1971, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.973.365 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 142.549.688-17, residente e domiciliado na Avenida Lacerda Franco, n.º 527, Apto 241 Raiz, CEP: 01536-000, Cambuci/SP;

Únicos e atuais sócios da Sociedade Simples Limitada que gira sob o nome de **"BIQ BENEFÍCIOS LTDA"**, com sede na Avenida Vergueiro, 3185, Conj. 123 – Vila Mariana – São Paulo – SP – CEP: 04.101-300, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.878.237/0001-19**, devidamente registrada no 8º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Capital em 16/02/2006, sob nº 9.707 e última alteração registrada sob nº 37.407 em 19/09/2016, alteram o contrato social mediante cláusulas e condições a seguir:

- a) Os sócios resolvem, de mútuo acordo, pelo encerramento das atividades da filial sob CNPJ/MF nº **07.878.237/0002-08**, com endereço na Estrada Tenente Marques, 4935, 2º andar – Chácara do Solar I (fazendinha) – Santana de Parnaíba – SP – CEP: 06.530-001;
- b) Altera-se o endereço da sócia **DENISE BERTOLI MORAIS**: Alameda Canto dos Pássaros, n. 95 Apto 63 A – Tamboré, Santana do Parnaíba/SP – CEP: 06543-006;
- c) Os sócios resolvem, de mútuo acordo, pela Transformação de natureza jurídica, passando de **Sociedade Simples Limitada para Sociedade Empresária Limitada**, mantendo como razão social o seguinte: **"BIQ BENEFÍCIOS LTDA."**;
- d) Altera-se o endereço da matriz para **Avenida Vergueiro, 3185, Conj. 123, 12º andar – Vila Mariana – São Paulo – SP – CEP: 04.101-300**;
- e) Considerando as alterações acima mencionadas, resolvem os sócios, consolidar o Contrato Social, revogando-se assim todas as cláusulas anteriores, passando a Sociedade a ser regida por este instrumento e na sua omissão nas legislações vigentes e concernentes, conforme segue:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**"BIQ BENEFÍCIOS LTDA"  
CNPJ/MF nº 07.878.237/0001-19**

Pelo presente instrumento particular de consolidação e nos melhores termos de direito, os abaixo assinados:

**DENISE BERTOLI DE MORAIS**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, bibliotecária, nascida 04/09/1961, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.134.139-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 012.771.058-20, residente e domiciliada na Alameda Canto dos Pássaros, n. 95 Apto 63 A – Tamboré, Santana do Parnaíba/SP – CEP: 06543-006;

**MARCUS SILVA COELHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 18/03/1954, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.610.409 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 955.661.558-04, residente e domiciliado na Rua Loureiro Batista, 256 – Vila Mariana – São Paulo – 04019-120;



Prova de Autenticidade válida até 29/04/2026

**ALEXANDRE ARIENZO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 19/05/1971, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.973.365 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 142.549.688-17, residente e domiciliado na Avenida Lacerda Franco, n.º 527, Apto 241 Raiz, CEP: 01536-000, Cambuci/SP;

Únicos e atuais sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de "**BIQ BENEFÍCIOS LTDA**", com sede na Avenida Vergueiro, 3185, Conj. 123, 12º andar – Vila Mariana – São Paulo – SP – CEP: 04.101-300, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.878.237/0001-19, consolidam o contrato social mediante cláusulas e condições a seguir:

#### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

**CLÁUSULA 1ª:** A Sociedade gira sob a denominação de "**BIQ BENEFÍCIOS LTDA.**".

#### DA SEDE SOCIAL

**CLÁUSULA 2ª:** A Sociedade tem sede na Avenida Vergueiro, 3185, Conj. 123, 12º andar – Vila Mariana – CEP: 04.101-300, nesta Capital do Estado de São Paulo, podendo ser transferida para outro endereço, bem como, abrir ou encerrar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer ponto país.

#### DO OBJEITO SOCIAL

**CLÁUSULA 3ª:** O objetivo social consiste na exploração do ramo de:

- Prestação de serviços, principalmente à empresas, de emissão e fornecimento de cartão eletrônico para benefícios aos trabalhadores tais como: cartão de cesta básica, de cesta de natal, de alimentação e refeição, de combustível, de transporte e demais situações cabíveis, cuja utilização se fará por meios eletrônicos junto a estabelecimento devidamente credenciados; prestação de serviços de intermediação, agenciamento, assessoramento e controle das operações realizadas entre os contratantes do serviços, os trabalhadores beneficiários dos serviços e os estabelecimentos credenciados.
- Prestação de serviços de intermediação e agenciamento entre empresas na compra e venda de produtos e serviços de benefícios ao trabalhador.

#### DA NATUREZA JURÍDICA

**CLÁUSULA 4ª:** Em conformidade com a Lei nº 10.406, a empresa tem por tipo jurídico o de Sociedade Empresária Limitada.

#### DO PRAZO

**CLÁUSULA 5ª:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo, todavia, ser extinta com a proposta ou decisão dos sócios que representarem a maioria do capital social.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA 6ª:** O capital social da sociedade é de **R\$ 2.013.000,00** (dois milhões e treze mil reais), dividido em **2.013.000** (dois milhões e treze mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (um real), cada quota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios nas seguintes condições:

| Sócio                    | Quotas           | Valor Nominal   | Total               | %          |
|--------------------------|------------------|-----------------|---------------------|------------|
| Denise Bertoli de Moraes | 671.000          | R\$ 1,00        | R\$ 671.000,00      | 33,333     |
| Marcus Silva Coelho      | 671.000          | R\$ 1,00        | R\$ 671.000,00      | 33,333     |
| Alexandre Arienzo        | 671.000          | R\$ 1,00        | R\$ 671.000,00      | 33,333     |
| <b>Total</b>             | <b>2.013.000</b> | <b>R\$ 1,00</b> | <b>2.013.000,00</b> | <b>100</b> |

**Parágrafo único:** - De acordo com o artigo 1.052 da Lei nº 10.406, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA 7ª:** A Administração da sociedade, bem como, a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, será exercida pelos sócios **em conjunto**, os quais no uso de suas funções, usarão o título de sócio administrador, sendo-lhes conferidos os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para praticar todos os atos, judiciais e extrajudiciais, necessários ao bom andamento da sociedade, podendo para tanto assinar quaisquer documentos da mesma, poderão outorgar procurações à pessoas idôneas para assinar pela empresa, no limite de suas atribuições e poderes, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar, sendo, entretanto, proibidos de fazerem uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos da sociedade, tais como: hipotecas, abonos, fianças, avais, endossos de favor ou quaisquer outros atos que não digam respeito aos fins sociais. Excepcionalmente nos atos e procedimentos de obtenção, renovação e validação de certificado digital (e-CNPJ), poderão os sócios atuar **ISOLADAMENTE** e **INDISTINTAMENTE** perante qualquer instituição ou empresa certificadora.

**Parágrafo único:** Os sócios, em conformidade com a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, em vigor desde o dia 11 de janeiro de 2003; respeitando as formas e situações descritas no caput da cláusula, realizarão as operações comerciais condizentes com o objetivo social e interesses da sociedade, as quais serão aprovadas ou não por meio de voto aberto prevalecendo o resultado de maioria apurada pelas quotas de participação destes no capital social da sociedade, devendo a parte vencida respeitar e acatar o definido em pleito particular.

## DO EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA 8ª:** O exercício social coincidirá com o civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando levantará o Balanço Patrimonial e demais demonstrações previstas em lei.

**Parágrafo único:** Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e designarão administradores, quando for.

## DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

**CLÁUSULA 9ª:** Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços anuais serão compartilhados ou suportados pelos sócios, na proporção de suas participações no capital social da empresa.

## DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

**CLÁUSULA 10ª:** Os sócios terão direito a uma remuneração mensal a título de pró-labore, cujos valores serão fixados de comum de acordo entre os mesmos, sempre respeitando os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

## DA RETIRADA DE SÓCIO

**CLÁUSULA 11ª:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar a esta por carta protocolada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, dependendo de consentimento expresso dos outros sócios, os quais terão preferência na aquisição das quotas do sócio que desejar retirar-se.

## DA CESSÃO DE QUOTAS

**CLÁUSULA 12ª:** Os sócios não poderão transferir, ceder, doar ou vender a totalidade ou parte de suas quotas a pessoas estranhas a sociedade, sem a anuência por escrito dos demais sócios, que em igualdade de condições terão preferência na sua aquisição.

## DO FALECIMENTO DE SÓCIOS

**CLÁUSULA 13ª:** Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, os sócios remanescentes poderão optar em dissolver ou continuar as atividades da empresa, tendo preferência absoluta na aquisição das quotas sociais do sócio falecido. Entretanto, os sócios remanescentes poderão optar em admitir um ou mais herdeiros em substituição ao sócio falecido. Sendo exercida a opção de adquirirem as quotas do sócio falecido, os herdeiros receberão os seus haveres, conforme constar do balanço especial apurado para esse fim.



SP



**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA 14ª:**

- **Disposições I:** Das disposições gerais: Os sócios declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- **Disposições II:** Os casos omissos neste instrumento serão regulados pela Lei nº 10.406 e demais disposições aplicáveis.
- **Disposições III:** Este instrumento, devidamente registrado no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da capital do Estado de São Paulo, substítul, para todos os efeitos e finalidades, os anteriormente a ele registrados.

**DO FORO**

**CLÁUSULA 15ª:** Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, distrito da Sé, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Transformação e Consolidação do Contrato Social em três vias de igual teor e forma.

11º

*Denise Bertoli de Moraes*

**DENISE BERTOLI DE MORAIS**  
Sócia administradora

São Paulo, 03 de maio de 2023.

11º

*Marcus Silva Coelho*

**MARCUS SILVA COELHO**  
Sócio administrador

11º

*Alexandre Arienzo*

**ALEXANDRE ARIENZO**  
Sócio administrador

**Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo**  
R. Domingos de Moraes, 1762 - Vila Mariana - SP - Cep 04018-100 - Fone: (11) 5083-5100  
Bof. Paulo Augusto Rodrigues Cid. - 1643444

Reconheço por SEMELHANÇA (com VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de) ALEXANDRE ARIENZO, DENISE BERTOLI DE MORAIS e MARCUS SILVA COELHO, a qual confere com padrão depositado no cartório, São Paulo/SP 22/08/2023 - 13:44:17  
Em Testemunho da verdade, Total R\$ 38,60  
Usuário: GERSON - TOSHIO SATO - ESCRIVENTE  
Etiqueta: 2150697 - Selos: 195622 76751

**JUCESP**  
24 OUT. 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO JUCESP  
SECRETARIA GERAL

MARIA CRISTINA FREI  
SECRETÁRIA GERAL

3523390595-1

**JUCESP**

Prova de Autenticidade válida até 29/04/2026

8º OFICIAL T  
Pessoa Jurídica  
- São Paulo - SP



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/04/2026

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **14aeea7d82031d3085bac288593bd308d35928f8ea550903158720ec9cc13db0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **305415** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL ALTERAÇÃO V**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL ALTERAÇÃO V**", faz prova de que em **29/01/2026 10:42:28**, o responsável **BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/01/2026 12:57:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x18daaa3d758f412144a59def835af524c5161fd69af23fc4360a2db7c71eba5e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



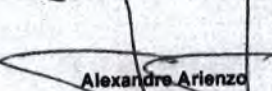


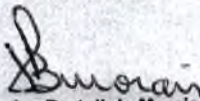
# PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º **07.878.237/0001-19**, com sede social na **Rua Vergueiro, 3.185 – Centro Empresarial Santa Julia - Vila Mariana - SP - CEP 04101-300**, por seus diretores abaixo assinado, nomeia e constitui seus bastantes procuradores o Sr. **RICARDO HENRIQUE RODRIGUES**, brasileiro, casado, maior, gerente administrativo, portador do RG n.º 23.994.879-8 SSP/SP e CPF/MF n.º 246.508.668-55, a Sra. **VIRGINIA DE CASTRO MOREIRA NASCIMENTO**, brasileira, casada, maior, assistente administrativa, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.795.314-X SSP/SP e CPF/MF n.º 317.746.178-38, Sr. **ANDRÉ CARLOS DA FONSECA**, brasileiro, casado, maior, gerente de mercado público, portador do RG n.º 22.713.670-6 SSP/SP e CPF/MF n.º 181.741.198-50, Sr. **VINÍCIUS THIAGO GRILLO BRUMATO**, brasileiro, casado, maior, gerente comercial, portador do RG n.º 34.127.029 SSP/SP e CPF/MF n.º 331.642.898-47 e Sra. **GABRIELLA DE MOURA MAZZA**, brasileira, solteira, maior, analista de licitações, portadora do RG n.º 45.447.432-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 418.521.608-45, todos domiciliados no escritório administrativo situado à **Rua Vergueiro, 3.185 Conj. 123 – Centro Empresarial Santa Julia – V. Mariana – São Paulo – SP – CEP 04101-300**, a quem lhes confere amplos e ilimitados poderes para o fim especial de cada um dos outorgados, por si, independente da ordem de nomeação, em conjunto ou separadamente para: a) representar a outorgante junto aos órgãos públicos em geral, tais como Procuradorias da Fazenda Nacional, da Fazenda Estadual, do INSS, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais e suas Autarquias e Fundações, Cartórios de Protestos, Serviços de Proteção ao Crédito, Cadin, Serasa, Sindicatos, Conselhos Regionais (profissionais), em qualquer comarca do território nacional, para requerer certidões em geral, cancelamentos de débitos fiscais, declaração de suspensão de exigibilidade de crédito tributário, cancelamento de protestos, cadastramento junto ao cadastro de fornecedores de órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais e suas Autarquias, solicitar informações em geral, inclusive de Débitos Tributários, retirar Livros Fiscais, podendo para tanto assinar requerimentos, declarações, pagar taxas e emolumentos, prestar declarações e informações; b) representar a outorgante ainda perante as Empresas Privadas e Empresas de Economia Mista, enfim qualquer órgão da administração direta, indireta, fundacional e autárquica, conforme a autorização e interesse da outorgante, conferindo-lhes poderes para prestar esclarecimentos, solicitar relatórios de pesquisa cadastral e parcelamentos de débitos, assinar requerimentos de certidões negativas, declarações e documentos, representá-la em processos de licitações públicas, efetuar cadastro de fornecedores, retirar documentos, declarar e documentos, representá-la em processos de licitações públicas, efetuar cadastro de fornecedores, retirar documentos, assinar propostas comerciais, tomar ciência, receber informações, participar de todas as modalidades de licitação, inclusive pregão (eletrônico e presencial), podendo representá-la em todos os atos do certame, formular lances verbais, negociar preços, interpor ou desistir do recurso, pedir vistas ao processo administrativo, assinar contratos, etc.; c) representar a outorgante junto aos órgãos públicos em geral (Municipais, Estaduais e Federais), Procuradorias da Fazenda Nacional, da Fazenda Estadual, do INSS, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais e suas Autarquias e Fundações, Empresas de Economia Mista, Empresas Públicas, enfim qualquer órgão da administração direta ou indireta, conforme a autorização e interesse da outorgante, conferindo-lhes poderes para representá-la em processos de licitações públicas, efetuar cadastro de fornecedores, retirar documentos, assinar propostas comerciais, assinar impugnações e recursos administrativos, tomar ciência, receber informações, participar de todas as modalidades de licitação, inclusive pregão (eletrônico e presencial), podendo representá-la em todos os atos do certame, formular lances verbais e escritos, negociar preços e taxas administrativas, interpor ou renunciar a interposição de recurso, pedir vistas ao processo administrativo, assinar contratos, assinar cálculo de índices contábeis, prestar esclarecimentos, assinar requerimentos, declarações e documentos, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, contratos e atas de registro de preço, requerer, alegar e assinar o que convier, conferindo-lhes ainda, poderes para assinar isoladamente, instrumentos de procuração particular e instrumentos de credenciamento em processos de licitação (qualquer modalidade) com fins específicos para nomear, constituir e credenciar procuradores para representar a **OUTORGANTE** em qualquer processo de licitação, qualquer que seja a modalidade. d) representar a outorgante junto a empresas privadas, redes de supermercados, hipermercados, concessionárias de serviços públicos (telefonia, água e energia elétrica), para assinatura de contratos e aditivos, negociação de preços, condições comerciais, condições contratuais, alterações de dados cadastrais, etc.; cadastramento junto a cadastro de fornecedores, alterações de dados cadastrais; representá-la junto a seguradoras, instituições financeiras e bancárias, assinar garantias contratuais (quaisquer que sejam) enfim, qualquer ato que seja necessário à resolução do problema. A presente procuração é válida por 24 (vinte e quatro) meses, e os **OUTORGADOS** poderão praticar todos os atos indispensáveis para o bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo inclusive substabelecer, porém, sempre com reserva de iguais poderes.

São Paulo, 09 de abril de 2025.

  
**Marcus Silva Coelho**  
 Sócio Diretor  
 CPF nº 955.661.558-04

  
**Alexandre Arienzo**  
 Sócio Diretor  
 CPF nº 442.549.688-17

  
**Denise Bertoli de Moraes**  
 Sócia Diretora  
 CPF Nº 012.771.058-20

**Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo**  
 R. Domingos de Moraes, 1562 - Vila Mariana - SP - Cep 04101-101 Fone: (11) 5085-5765  
 Bel. Paulo Augusto Rodrigues Guimarães - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA COM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de **MARCUS SILVA COELHO, ALEXANDRE ARIENZO e DENISE BERTOLI DE MORAIS**, a qual confere com padrão depositado em cartório. São Paulo/SP 09/04/2025 - 13:44:45  
 Em Testemunho da verdade. Total R\$ 39,51  
 Usuário: ANDERSON ANDERSON FRANCA DE SOUZA - ESCRIVENTE  
 Etiqueta: 2486689 Selos: AC 131106 131107 131108

Rua Vergueiro, 3.185 – Conj. 123 – Centro Empresarial Santa Julia – Vila Mariana – São Paulo – SP – CEP 04101-300 – Fone: (11) 5573-1879

Prova de Autenticidade válida até 29/04/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/01/2026 12:59:47 que o documento de hash (SHA-256)  
 26b4ae8822d298da8c8a934b0134238713a85225bce42a6a1d784b0ad92d876 foi validado em 29/01/2026 10:44:10 através da transação blockchain  
 0x900192bb5bd772420f73bf9b1e0d5a23a1217379ad106c1208379c8a40573810 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 305420)



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME  
ALEXANDRE ARIENZO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
12973365 SSP SP

CPF  
142.549.688-17

DATA NASCIMENTO  
19/05/1971

FILIAÇÃO  
WALTER TORRES ARIENZO  
NEIDE GARCIA ARIENZO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AC

Nº REGISTRO  
00788775751

VALIDADE  
15/06/2026

1ª HABILITAÇÃO  
15/06/1989

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO  
18/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

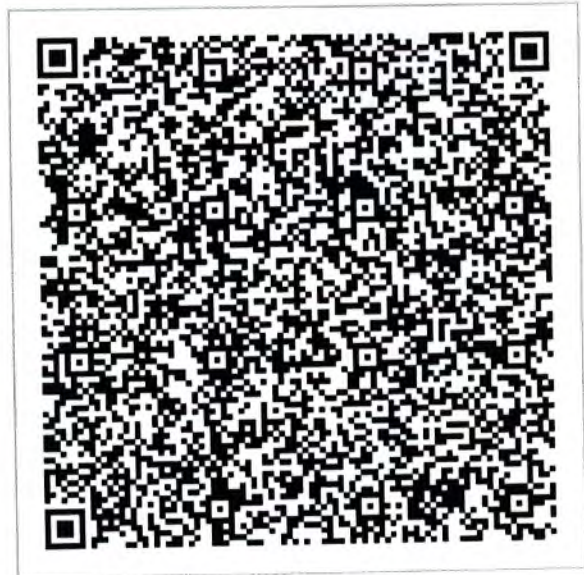
03524862568  
SP005616412

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2288437645

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2285788680

NOME  
DENISE BERTOLI DE MORAIS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF  
10134139 SSP SP

CPF  
012.771.058-20

DATA NASCIMENTO  
04/09/1961

FILIAÇÃO  
LUCIO BERTOLI  
CLARA FREBIANCHI BERTOLI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
01961758288

VALIDADE  
22/09/2026

1ª HABILITAÇÃO  
23/05/1980

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO  
01/10/2021

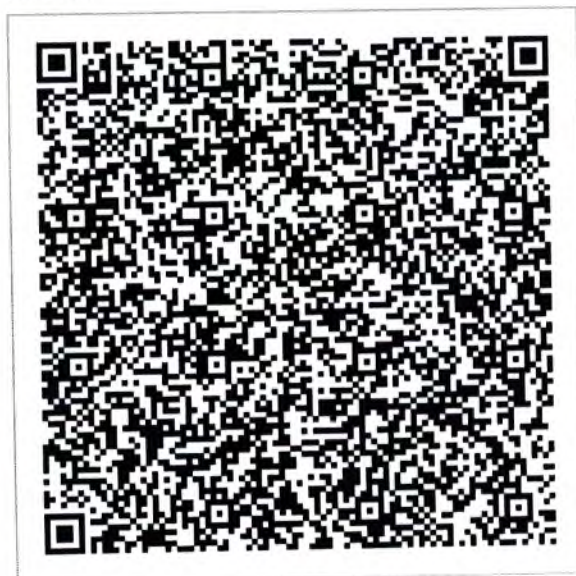
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

16825085960  
SP007330958

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/04/2026

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **26bf4ae8822d298da8c8a934b0134238713a85225bce42a6a1d784b0ad92d876** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **305420** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO BIQ**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO BIQ**", faz prova de que em **29/01/2026 10:44:10**, o responsável **BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/01/2026 12:59:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x900192bb5bd772420f73bf9b1e0d5a23a1217379ad106c1208379c8a40573810**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.













MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO  
SECRETARIA DE TRABALHO  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

| COMPROVANTE DE REGISTRO DE EMPRESA FACILITADORA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA |                                 |
|---|---------------------------------|
| Registro no PAT:  | 080042447                       |
| Data do Registro  | 31/03/2008                      |
| CNPJ:   | 07.878.237/0001-19              |
| Razão Social:   | BIQ BENEFICIOS LTDA             |
| Endereço:   | RUA VERGUEIRO 3185 CONJUNTO 123 |
| Bairro:   | VILA MARIANA                    |
| Município/UF:   | São Paulo/SP                    |
| Cep:  | 04.101-300                      |
| Telefone:   | (11)55731879                    |
| Identificação do Serviço de Alimentação   |                                 |
| Tipo de Serviço:  |                                 |
|   | Refeição-Convênio               |
|   | Alimentação-Convênio            |
|   |                                 |



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
**Auto de Licença de Funcionamento**

**DADOS DA LICENÇA**

NÚMERO: **20190010036605** DATA DE EMISSÃO: **03/07/2019** DATA DE VALIDADE: **Indeterminada**

**DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL**

ENDEREÇO: R VERGUEIRO, 3185  
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04101-300 CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP  
SUBPREFEITURA: VILA MARIANA ÁREA CONSTRUIDA: 859,00 m<sup>2</sup> ÁREA ESTABELECIMENTO: 859,00 m<sup>2</sup>  
SQL: 039.076.0268-4 (Principal)  
ZONA(S):  
ZEU - ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO URBANA

**DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO**

CNPJ: **07.878.237/0001-19** CCM: **3.498.610-3**  
RAZÃO SOCIAL: **BIQ BENEFICIOS LTDA**

**ATIVIDADES**

CNAE: **7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários** Versão CNAE: **2.3** RISCO: **BAIXO**

GRUPO DE ATIVIDADE NR:  
nR1-6: **Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;**

ATIVIDADE(S):  
**Escritórios em geral, incluindo espaços para Locação de Uso Compartilhado e "Co-working"**

**RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO**

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: **MARCUS SILVA COELHO** CPF: **955.661.558-04**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **6059.2019/0003678-7**

**AUTENTICIDADE**

CNPJ: **07.878.237/0001-19** NÚMERO DA LICENÇA: **20190010036605** CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **zDtGQrSvHbAKf00D**

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo  
**Auto de Licença de Funcionamento**

**ANÁLISE DE VIABILIDADE**

CNAE: 7490-1/04

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 02/07/2019

**RESTRIÇÕES:**

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais; estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz a 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: NR1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

**RESTRIÇÕES:**

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
**Auto de Licença de Funcionamento**

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

**DETALHAMENTO**

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

**DECLARAÇÕES:**

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário e os dados relativos à edificação são verdadeiros, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que a atividade atende às exigências legais, gerais e especiais, relativas ao seu exercício, e que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente.

Declaro estar ciente que a obtenção do Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco não substitui as demais licenças e autorizações necessárias e não substitui qualquer documento expedido pela PMSP relativo à regularidade da edificação.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, nos termos do art 4º do Decreto Municipal nº 57.298/2016, bem como atende aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que, caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial, e, não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal nº 16.402/2016 e que, caso ocorram alterações referentes ao tipo ou características da atividade, do Cadastro de Contribuintes Imobiliários - CCM, da razão social do estabelecimento - CNPJ, ou quando houver modificações na edificação utilizada ou por exigência legal, o Auto de Licença de Funcionamento deverá, obrigatoriamente, ser renovado, nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART(s)) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT(s)) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, conforme descrito no Decreto nº 57.299/2016.

Declaro que, caso o empreendimento esteja instalado em edificação não regular de acordo com as definições da legislação edilícia, serão asseguradas as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no Art. 133 da Lei Municipal nº 16.402/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em non aedificandi, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), anexadas a esta solicitação, bem como a cópia da carteira do responsável técnico no Conselho de Classe, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação, e que o imóvel se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, nos termos dos incisos II e III do Art. 12 do Decreto Municipal nº 57.299/2016, e em satisfatórias condições de segurança, e que, com base na legislação edilícia, nos casos em que há obrigatoriedade do sistema de segurança, o controle da manutenção do referido sistema será realizado de acordo com as normas técnicas em vigor e possuo os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal nº 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal nº 57.521/2016.

Declaro que, caso a atividade esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7º do Decreto Municipal nº 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
**Auto de Licença de Funcionamento**

Declaro que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento, e que estou ciente que o Auto de Licença deverá ser afixado permanentemente no acesso principal do estabelecimento, em posição visível para o público, conforme disposto no Art. 140 da Lei Municipal nº 16.402/2016.

Declaro que o estabelecimento não possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego (AET) ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e não atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento não se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade não é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº 16.402/16.

**CONDIÇÕES:**

Emitido eletronicamente

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS: Esta atividade é válida para todos os fins legais e está dispensada da licença da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL-2 / GRUPO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIA-IND) SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE - SVMA: Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pelo Departamento de Controle da Qualidade Ambiental - DECONT, vinculado à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB).



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
**Auto de Licença de Funcionamento**

**DADOS DA LICENÇA**

NÚMERO: **20190010036606** DATA DE EMISSÃO: **03/07/2019** DATA DE VALIDADE: **Indeterminada**

**DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL**

ENDEREÇO: R VERGUEIRO, 3185  
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04101-300 CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP  
SUBPREFEITURA: VILA MARIANA ÁREA CONSTRUÍDA: 859,00 m<sup>2</sup> ÁREA ESTABELECIMENTO: 859,00 m<sup>2</sup>  
SQL: 039.076.0268-4 (Principal)  
ZONA(S):  
ZEU - ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO URBANA

**DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO**

CNPJ: **07.878.237/0001-19** CCM: **3.498.610-3**  
RAZÃO SOCIAL: **BIQ BENEFICIOS LTDA**

**ATIVIDADES**

CNAE: **8299-7/02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares** Versão CNAE: **2.3** RISCO: **BAIXO**

GRUPO DE ATIVIDADE NR: **nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;**

**ATIVIDADE(S):**

Agências de prestação de serviços e negócios em geral, tais como: - Agências de representação de indústria, comércio, agricultura e negócios em geral - Agência bancária de capitalização e poupança, de cobrança, de crédito, de financiamento e investimento, incluindo caixas eletrônicos de auto-atendimento - Agência de informações em geral - Agência de empregos, de mensageiros e entregas de encomendas, de passagens e turismo - Imobiliária - Assessoria de importação e exportação, assessoria fiscal e tributária (auditores, peritos e avaliadores) - Consultoria e serviços técnicos profissionais  
Escritórios em geral, incluindo espaços para Locação de Uso Compartilhado e "Co-Working"  
Showroom sem venda no local

**RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO**

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: **MARCUS SILVA COELHO** CPF: **955.661.558-04**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **6059.2019/0003679-5**

**AUTENTICIDADE**

CNPJ: **07.878.237/0001-19** NÚMERO DA LICENÇA: **20190010036606** CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **vwcUzPH1MKdSm6ru**

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo  
**Auto de Licença de Funcionamento**

**ANÁLISE DE VIABILIDADE**

CNAE: 8299-7/02

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 02/07/2019

**RESTRIÇÕES:**

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

**RESTRIÇÕES:**

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.



## Prefeitura da Cidade de São Paulo

# Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (C): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(C) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espreadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

### DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

#### DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário e os dados relativos à edificação são verdadeiros, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que a atividade atende às exigências legais, gerais e especiais, relativas ao seu exercício, e que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente.

Declaro estar ciente que a obtenção do Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco não substitui as demais licenças e autorizações necessárias e não substitui qualquer documento expedido pela PMSF relativo à regularidade da edificação.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, nos termos do art 4º do Decreto Municipal nº 57.298/2016, bem como atende aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que, caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial, e, não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal nº 16.402/2016 e que, caso ocorram alterações referentes ao tipo ou características da atividade, do Cadastro de Contribuintes Imobiliários - CCM, da razão social do estabelecimento - CNPJ, ou quando houver modificações na edificação utilizada ou por exigência legal, o Auto de Licença de Funcionamento deverá, obrigatoriamente, ser renovado, nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica (ART(s)) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT(s)) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, conforme descrito no Decreto nº 57.299/2016.

Declaro que, caso o empreendimento esteja instalado em edificação não regular de acordo com as definições da legislação edilícia, serão asseguradas as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no Art. 133 da Lei Municipal nº 16.402/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em non aedificandi, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), anexadas a esta solicitação, bem como a cópia da carteira do responsável técnico no Conselho de Classe, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação, e que o imóvel se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, nos termos dos incisos II e III do Art. 12 do Decreto Municipal nº 57.299/2016, e em satisfatórias condições de segurança, e que, com base na legislação edilícia, nos casos em que há obrigatoriedade do sistema de segurança, o controle da manutenção do referido sistema será realizado de acordo com as normas técnicas em vigor e possuo os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal nº 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal nº 57.521/2016.

Declaro que, caso a atividade esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7º do Decreto Municipal nº 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
**Auto de Licença de Funcionamento**

Declaro que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento, e que estou ciente que o Auto de Licença deverá ser afixado permanentemente no acesso principal do estabelecimento, em posição visível para o público, conforme disposto no Art. 140 da Lei Municipal nº 16.402/2016.

Declaro que o estabelecimento não possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego (AET) ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e não atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento não se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade não é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº 16.402/16.

**CONDIÇÕES:**

Emitido eletronicamente

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS: Esta atividade é válida para todos os fins legais e está dispensada da licença da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL-2 / GRUPO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIA-IND) SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE - SVMA: Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pelo Departamento de Controle da Qualidade Ambiental - DECONT, vinculado à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.878.237/0001-19  
Razão Social: BIQ BENEFICIOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

8299-7/02 - EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES

Endereço:

RUA VERGUEIRO, 3185 - CONJ 123 ANDAR 12 - VILA MARIANA - 04.101-300 - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.878.237/0001-19 DUNS®: 89\*\*\*\*\*95  
Razão Social: BIQ BENEFICIOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/12/2026  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|   |           |            |            |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 01/08/2026 | Automática |
| FGTS  | Validade: | 28/02/2026 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 02/08/2026 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 02/03/2026 |
| Receita Municipal          | Validade: | 26/02/2026 |

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

|           |            |
|-----------|------------|
| Validade: | 30/04/2026 |
|-----------|------------|

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/02/2026 09:33

CPF: 418.XXX.XXX-45 Nome: GABRIELLA DE MOURA MAZZA

Ass: \_\_\_\_\_



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>07.878.237/0001-19</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>16/02/2006</b> |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
**BIQ BENEFICIOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R VERGUEIRO**

NÚMERO  
**3185**

COMPLEMENTO  
**CONJ 123 ANDAR 12**

CEP  
**04.101-300**

BAIRRO/DISTRITO  
**VILA MARIANA**

MUNICÍPIO  
**SAO PAULO**

UF  
**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**PROCESSO@CONTJET.COM.BR**

TELEFONE  
**(11) 3393-7480**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**16/02/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2026** às **14:45:36** (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BIQ BENEFICIOS LTDA**  
**CNPJ: 07.878.237/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:50:53 do dia 22/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2026.

Código de controle da certidão: **FE03.CD4F.1F9A.C9D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.878.237/0001-19  
**Razão Social:** BIQ BENEFICIOS LTDA  
**Endereço:** R VERGUEIRO 3185 CONJ 123 / VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 04101-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/01/2026 a 28/02/2026

**Certificação Número:** 2026013004131368612752

Informação obtida em 03/02/2026 09:20:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.878.237/0001-19  
**Razão Social:** BIQ BENEFICIOS LTDA  
**Endereço:** R VERGUEIRO 3185 CONJ 123 / VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 04101-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2026 a 07/04/2026

**Certificação Número:** 2026030901571368612732

Informação obtida em 11/03/2026 15:40:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **BIQ BENEFICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 07.878.237/0001-19

Certidão n°: 80464497/2025

Expedição: 29/12/2025, às 13:46:25

Validade: 27/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIQ BENEFICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.878.237/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 07.878.237/0001-19

C.C.M: 3.498.610-3

Contribuinte : BIQ BENEFICIOS LTDA  
Pessoa Jurídica : Comum  
Tipo de unidade : Produtiva  
Endereço : R VERGUEIRO 3185 CONJ 123 ANDAR 12  
Bairro : VILA MARIANA  
CEP : 04101-300  
Telefone : Não Consta  
Início de Funcionamento : 16/02/2006  
Data de Inscrição : 17/03/2006  
CCM Centralizador : Não consta  
Tipo de Endereço : Comercial  
Nro. do Contribuinte de IPTU : 039.076.0268-4  
Última Atualização Cadastral : 25/10/2023  
Credenciamento DEC : 07/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

| CNAE      |   |            |             |
|-----------|---|------------|-------------|
| Código    | Descrição   | Tipo       | Data Início |
| 7490-1/04 | Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários | Secundário | 25/10/2023  |
| 8299-7/02 | Emissão de valesalimentação, valestransporte e similares  | Principal  | 25/10/2023  |



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 07.878.237/0001-19

C.C.M: 3.498.610-3

| Código(s) de tributo(s) |                |         |                     |              |
|-------------------------|----------------|---------|---------------------|--------------|
| Código                  | Data de Início | Tributo | Alíquota do Imposto | Qtd.Anúncios |
| 3205                    | 25/10/2023     | ISS     | 2                   |              |
| 5875                    | 25/10/2023     | ISS     | 5                   |              |
| 6173                    | 25/10/2023     | ISS     | 5                   |              |
| 6221                    | 25/10/2023     | ISS     | 2                   |              |
| 6298                    | 25/10/2023     | ISS     | 5                   |              |
| 6301                    | 01/01/2022     | ISS     | 2                   |              |
| 6302                    | 25/10/2023     | ISS     | 2                   |              |
| 6303                    | 25/10/2023     | ISS     | 2                   |              |
| 32301                   | 16/02/2006     | TFE     | -                   |              |

Expedida em 13/12/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **x7T2Mmq6**  
Data de validade: **13/03/2026**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0169812 - 2026

**CPF/CNPJ Raiz:** 07.878.237/

**Contribuinte:** BIQ BENEFICIOS LTDA

**Liberação:** 27/01/2026

**Validade:** 27/04/2026

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.498.610-3- Início atv :16/02/2006 (R VERGUEIRO, 3185 - CEP: 04101-300 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certifico mais que constam débitos, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:40:22 horas do dia 11/02/2026 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 6E634FC7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0001911531-2025  
**Número do Contribuinte:** 039.076.0268-4  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** R VERGUEIRO , 3185 , 3195 , VL MARIANA - CEP:  
04101-300  
**Cep:** 04101-300  
**Liberação:** 13/10/2025  
**Validade:** 11/04/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:  
**REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:37:28 horas do dia 13/10/2025 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** 59B05F6B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO/SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, à Av. Frei Orestes Girardi, 893, Vila Abernêssia, inscrito no CNPJ sob o n. 45.699.626/0001-76, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Administração Sr. Marcos Antônio Chiovetti, **ATESTO** para os devidos fins, que a Empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.878.237/0001-19, com sede a Rua Vergueiro, 3185 - cj. 123 - Vila Mariana - São Paulo - SP vem prestando, **SERVIÇOS DE EMISSÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS PARA BENEFÍCIO "AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO" COM CHIP** destinado ao nosso quadro de funcionários de acordo as condições abaixo:

**CONTRATO Nº 028/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO E/OU CARTÃO ELETRÔNICO DE ALIMENTAÇÃO, COM TECNOLOGIA CHIP, E RESPECTIVAS RECARGAS DE CRÉDITOS MENSIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital.

**INÍCIO CONTRATUAL / INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 16/10/2018 (data de assinatura do contrato);

**PRAZO:** 12 (doze) meses;

**PREVISÃO DE TÉRMINO:** 16/10/2019

**QUANTIDADE DE CARTÕES/MÊS:** 1.900 (Um mil e novecentos);

**VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Declaro ainda que a referida empresa vem cumprindo satisfatoriamente suas obrigações contratuais, atendendo plenamente a qualidade na prestação dos serviços, não tendo até a presente data nada que a desabone.

As informações do presente atestado podem ser confirmadas por intermédio dos seguintes contatos: (12) 3668-5487 ou e-mail [administracao@camposdojordao.sp.gov.br](mailto:administracao@camposdojordao.sp.gov.br).

Campos do Jordão/SP, 08 de abril de 2019.

Ana Maria Buckeridge  
CRN/SP 1710

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE CAMPOS DO JORDÃO SP  
MARCOS ANTONIO CHIOVETTI  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prova de Autenticidade válida até 29/04/2026





**REGISTRADO NO CRN-3 SOB O Nº 0188/19-LPUBL**

Válido para licitação, desde que acompanhado da respectiva  
C.R.Q. (Certidão de Registro e Quitação) do ano em curso

São Paulo, 13 de junho de 2019

*Denise de Augustinis Noronha Hernandez*  
Dra. Denise de Augustinis Noronha Hernandez  
CRN-3 2783  
Presidente

Ana Maria Buckenborg  
CRN-3 1310

Prova de Autenticidade válida até 29/04/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/01/2026 12:43:27 que o documento de hash (SHA-256)  
bab17d30de6d28f0aa745c1091dab6a1351b11fcd450b7f94b20605ad10ba253 foi validado em 29/01/2026 10:28:57 através da transação blockchain  
0x93448a048026413ce265f988a21c5b9127de054ecc0ee2d246ed46cc02f28b94 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 305383)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/04/2026

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bab17d30de6d28f0aa745c1091dab6a1351b11fcd450b7f94b20605ad10ba253** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **305383** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO AVERBADO CAMPOS DO JORDÃO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO AVERBADO CAMPOS DO JORDÃO**", faz prova de que em **29/01/2026 10:28:23**, o responsável **BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/01/2026 12:43:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x93448a048026413ce265f988a21c5b9127de054eccee2d246ed46cc02f28b94**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CONTRATO n° 232/2017

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO - EMPETUR**, regularmente inscrita no CNPJ/MF n° 10.931.533/0001-40, com sede na Av. Prof. Andrade Bezerra, S/N - Salgadinho, Olinda - PE, 53111-970, atesta para os devidos fins, que a empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n° 07.878.237/0001-19, com sede a Rua Vergueiro, 3185 – conj. 123 – Vila Mariana, na cidade de São Paulo – SP é prestadora de serviços de fornecimento e administração de cartões eletrônicos equipado com **CHIP** dos tipos **"ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO COM CHIP"**, conforme condições abaixo:

**OBJETO:** Constitui o objeto da contratação a administração, fornecimento e gerenciamento de documentos de legitimação-tipo de **"VALE ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO"**, para atender as necessidades dos empregados da Empresa de Turismo de Pernambuco – EMPETUR.

**DATA DE ÍNICIO DOS SERVIÇOS:** 09/11/2017 até 09/11/2018

*\*podendo este ser aditado\**

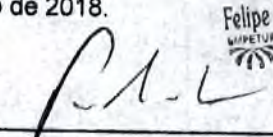
**FORNECIMENTO MÊS:** 400 (quatrocentos) cartões

**VALOR DO CREDITO MENSAL:** R\$193.375,10

Atestamos que a empresa vem exercendo os serviços acordados de forma suficiente, cumprindo com suas obrigações contratuais, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Olinda, 31 de outubro de 2018.

Felipe Carvalho Gomes da Silva  
EMPETUR Diretor Administrativo e Financeiro  
Matrícula 4898

  
\_\_\_\_\_  
**FELIPE CARVALHO GOMES DA SILVA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR  
Av. Professor Andrade Bezerra, s/n – Salgadinho – Olinda/PE – CEP: 53.110-970



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/01/2026 12:47:01 que o documento de hash (SHA-256) ed234b7f3d67644a836eeab4cb0cae916e542bb0b6d48ae857f90ea059720aa foi validado em 29/01/2026 10:30:58 através da transação blockchain 0xfdeadb66bd36f88aad5889f2279e1e0e5b7698a8d1eefbb22f08ed6e5f7da8e8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 305392)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/04/2026

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ed234b7f3d67644a836eeae4cb0cae916e542bb0b6d48ae857f90ea059720aa** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 305392 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO EMPETUR"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO EMPETUR"**, faz prova de que em **29/01/2026 10:31:57**, o responsável **BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/01/2026 12:47:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfdeadb66bd36f88aad5889f2279e1e0e5b7698a8d1eefbb22f08ed6e5f7da8e8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**, regularmente inscrita no CNPJ sob nº **45.774.064/0001-88** sede na **Rua 03, nº 945 - Centro**. Atesto para os devidos fins, que a Empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.878.237/0001-19**, com sede a **Rua Vergueiro, 3185 - cj. 123 - Vila Mariana - São Paulo - SP** vem prestando, **SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, EM FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, EQUIPADO COM CHIP DE SEGURANÇA**, destinado ao nosso quadro de funcionários de acordo as condições abaixo:

#### **CONTRATO Nº 49/2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, EM FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, EQUIPADO COM CHIP DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO.

**INÍCIO CONTRATUAL:** 24/05/2019

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**QUANTIDADE DE CARTÕES/MÊS:** 3.600 (Três mil e seiscentas unidades)

**VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais)

**TOTAL ANUAL DE RECARGAS:** 43.200 (Quarenta e três mil e duzentas recargas)

**VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS (12 MESES):** R\$ 21.168.000,00 (Vinte e um milhões, cento e sessenta e oito mil reais)

Declaro ainda que a referida empresa **cumpriu satisfatoriamente** sua obrigações contratuais, atendendo plenamente a qualidade na prestação dos serviços, não tendo nada que a desabone.

As informações do presente atestado, podem ser confirmadas por intermédio dos seguintes contatos: **(19) 3522-1911/3522-1912 e [rogerio.marcheti@adm.rc.sp.gov.br](mailto:rogerio.marcheti@adm.rc.sp.gov.br)**.

Rio Claro, 10 de Novembro de 2021.

**LUIZ Rogério Marcheti**  
Secretário da Administração

**LUIZ ROGÉRIO MARCHETI**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/04/2026

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8a8b862d9b0d839f59b8199b237f956aff07aedefd8d2fe9ef8de8e991a8f52f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **305403** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO RIO CLARO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO RIO CLARO**", faz prova de que em **29/01/2026 10:36:46**, o responsável **BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/01/2026 12:52:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x320e1ae432f1eded3cf1773720c6ca263ffbc9c16f8757319d8700bd3a7b6c77**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, regularmente inscrito no CNPJ sob nº 83.021.873/0001-08 sede na Rua Duque de Caxias, nº 789 – Centro – São Lourenço do Oeste/SC. Atesto para os devidos fins, que a Empresa BIQ BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.878.237/0001-19, com sede a Rua Vergueiro, 3185 – Conj. 123 – Vila Mariana – São Paulo – SP vem prestando, **SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC**, de acordo as condições abaixo:

**CONTRATO Nº 446/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de vale-alimentação, na forma de cartão eletrônico, para os servidores públicos do Município de São Lourenço do Oeste/SC.

**INÍCIO CONTRATUAL:** 02/01/2020

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**QUANTIDADE DE CARTÕES/MÊS:** 630 (Seiscentas e trinta unidades)

**VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 395,44 (Trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

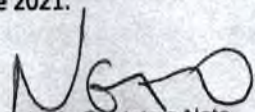
**TOTAL ANUAL DE RECARGAS:** 7.560 (Sete mil quinhentas e sessenta recargas)

**VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS (12 MESES):** R\$2.989.526,40 (Dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

Declaro ainda que a referida empresa **cumpriu satisfatoriamente** suas obrigações contratuais, atendendo plenamente a qualidade na prestação dos serviços, não tendo nada que a desabone.

As informações do presente atestado, podem ser confirmadas por Intermédio dos seguintes contatos:  
(49) 3344-8580 e pelo e-mail: [aneto@saolourenco.sc.gov.br](mailto:aneto@saolourenco.sc.gov.br).

São Lourenço do Oeste, 10 de Novembro de 2021.

  
Antonio Cantelmo Neto  
Sec. Mun. Da Adm. e Fazenda  
Matrícula 3407/02

ANTONIO CANTELMO NETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/04/2026

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c237d2cb5e93bf48e68db64aa065cfb9f7b9a403489d733efd2b26ff8b3ae599** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **305405** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO SÃO LOURENÇO DO OESTE**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO SÃO LOURENÇO DO OESTE**", faz prova de que em **29/01/2026 10:37:56**, o responsável **BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/01/2026 12:53:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa3fc5ea7d30f23c60711859249b2c03723b5df17b69a836a3dcf3becd7dd8c8f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Ao **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**, regularmente inscrito no CNPJ sob nº **45.511.847/0001-79** sede na Rua Coelho Neto, nº 73. Atesto para os devidos fins, que a Empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.878.237/0001-19**, com sede a Rua Vergueiro, 3185 – Conj. 123 – Vila Mariana – São Paulo – SP vem prestando, **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO EM MEIO MAGNÉTICO COM CHIP PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**, de acordo as condições abaixo:

**CONTRATO SMA/DCL N° 072/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO EM MEIO MAGNÉTICO COM CHIP PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA.**

**INÍCIO CONTRATUAL: 10/09/2019**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**QUANTIDADE DE CARTÕES/MÊS: 3.219 (Três mil, duzentos e dezenove unidades)**

**VALOR DO CRÉDITO: R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais)**

**TOTAL ANUAL DE RECARGAS: 38.628 (Trinta e oito mil, seiscentos e vinte e oito recargas)**

**VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS (12 MESES): R\$ 13.133.520,00 (Treze milhões, cento e trinta e três mil, quinhentos e vinte reais)**

**REDE CREDENCIADA MÍNIMA EXIGIDA: 350 (trezentos e cinquenta) estabelecimentos credenciados no estado de São Paulo, contendo hipermercados, atacados, supermercados, mercados, minimercados, mercearias, empórios, padarias, açougues, etc., sendo obrigatório, dentre os estabelecimentos apresentados, a disponibilização do quantitativo que segue:**

- mínimo de 120 (cento e vinte) estabelecimentos na cidade de Araçatuba/SP, contendo 01 (um) atacado; 01 (um) hipermercado, 25 (vinte e cinco) supermercados; 30 (trinta) padarias, 15 (quinze) açougues, 48 (quarenta e oito) estabelecimentos diversos (minimercados, mercearias, armazéns, hortifrúteis);
- mínimo de 10 (dez) estabelecimentos na cidade de Birigui/SP, contendo 01(um) atacado, 05 (cinco) supermercados, e 04 (quatro) estabelecimentos diversos;
- 04 (quatro) redes de Hipermercados com bandeiras distintas, localizadas no estado de São Paulo.

Declaro ainda que a referida empresa **cumpriu satisfatoriamente** suas obrigações contratuais, atendendo plenamente a qualidade na prestação dos serviços, não tendo nada que a desabone.

As informações do presente atestado, podem ser confirmadas por intermédio dos seguintes contatos: **(18) 3607-6620** e e-mail: [mauriceia.madministracao@aracatuba.sp.gov.br](mailto:mauriceia.madministracao@aracatuba.sp.gov.br).

Araçatuba, 11 de Novembro de 2021.

  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**MAURICÉIA MUTO**

Maurícia Muto  
Secretária Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Araçatuba



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/04/2026

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **87d5fad8f570881f07a3f89f67871c96e0a17025baf5437636050ad2d41f64e4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **305381** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO ARAÇATUBA - REDE**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO ARAÇATUBA - REDE**", faz prova de que em **29/01/2026 10:27:29**, o responsável **BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/01/2026 12:42:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb09de1b3ffd22fd4af88f8c6c62c106213de05a9b5048e8ba5ba6c0641879cd7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Administração  
Departamento Recursos Humanos

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Araçatuba, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº sob o n.º 45.511.847/0001-79, com sede à Rua Coelho Neto n.º 73, na cidade de Araçatuba-SP, ATESTA para os devidos fins de direito, que a empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.878.237/0001-19, com sede na Rua Vergueiro, 3185, Conjunto 123 – Centro Empresarial Santa Júlia, Vila Mariana, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, executa os Serviços de Fornecimento e Gestão de Benefícios VALE ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, de acordo com as condições previstas no Pregão Presencial nº 042/2009, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO EM MEIO MAGNÉTICO**, com prazo inicial de 12 (doze) meses, à partir de 16/07/2009 à 15/07/2010, Prorrogado por meio de Aditivo pelo período de 06 (seis) meses, até 15/01/2011, fornecendo 3.413 (três mil, quatrocentos e treze) Cartões e créditos mensais, no valor unitário/mês de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta reais), valor global/mês de R\$ 614.340,00 (Seiscentos e quatorze mil, trezentos e quarenta reais), totalizando o valor global/anual de R\$ 7.372.080,00 (Sete milhões, trezentos e setenta e dois mil e oitenta reais), sem abatimento da taxa concedida.

Atestamos que a empresa, vem executando os serviços contratados de forma plenamente satisfatória, cumprindo com suas obrigações contratuais, atendendo com pontualidade e qualidade os serviços prestados, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Secretaria Municipal de Administração/DRH, 04 de Janeiro de 2011.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO - CRA-SP  
Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº 1724/2012 em 17/06/12, cuja validade obriga apresentação da Certidão.

Secretaria Municipal de Administração/DRH



**PEDRO PAULO SILVA GONÇALVES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**Luz Antônio de Moraes**  
CRA/SP 118.104

**Ana Maria Buckeridge**  
CRN/SP 1710

Rua Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo, Araçatuba - SP - CEP: 16015-920

Prova de Autenticidade válida até 29/04/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/01/2026 12:42:56 que o documento de hash (SHA-256) ca462fa7b11c5e6057b681efc9297539c01c214710d6c13c5b12941d021a4385 foi validado em 29/01/2026 10:28:08 através da transação blockchain 0x14b94dbb6092e8106954142ab2eb74331ff335ae6edf266661b7721508c0a687 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 305382)





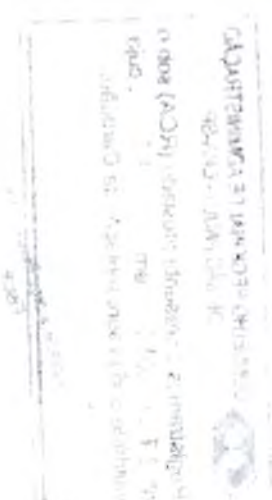
CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS  
 CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 3ª REGIÃO  
 (SP-MS)

Atestado registrado no CRN-3 sob o nº 0196/2012. Válido para licitação, desde que acompanhada da respectiva C.R.Q. (Certidão de Registro e Quitação) do ano em curso, devidamente verificada como em ordem

São Paulo, 19 de janeiro de 2012

*[Handwritten Signature]*  
 Dra. Beatriz Aparecida Edmea Tenuta Martins  
 CRN-3 0159  
 Presidente

Prova de Autenticidade válida até 29/04/2026



Luz Antônio de Moraes  
 CRN-3 181101



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/01/2026 12:42:56 que o documento de hash (SHA-256)  
 ca462fa7b11c5e6057b681efc9297539c01c214710d6c13c5b12941d021a4385 foi validado em 29/01/2026 10:28:08 através da transação blockchain  
 0x14b94dbb6092e8106954142ab2eb74331f335ae6edf266661b7721508c0a687 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 305382)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/04/2026

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ca462fa7b11c5e6057b681efc9297539c01c214710d6c13c5b12941d021a4385** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **305382** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO AVERBADO ARAÇATUBA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO AVERBADO ARAÇATUBA**", faz prova de que em **29/01/2026 10:27:56**, o responsável **BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/01/2026 12:42:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x14b94dbb6092e8106954142ab2eb74331ff335ae6edf266661b7721508c0a687**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU**, regularmente inscrito no CNPJ sob nº **45.728.326/0001-78** com sua sede na **Avenida Abrahão José de Lima, nº 572 – Centro – Guapiacu/SP – CEP: 15.110-000**. Atesta para os devidos fins, que a Empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.878.237/0001-19**, com sede a Rua Vergueiro, 3185 – cj. 123 – Vila Mariana – São Paulo – SP vem prestando, **SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, INTERAÇÃO DAS OPERAÇÕES DECORRENTES DO USO DE CARTÃO INFORMATIZADO, BEM COMO A INTERMEDIÇÃO NA RELAÇÃO DE COMPRAS RELATIVAS AO "CARTÃO ALIMENTAÇÃO" INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.482, DE 24 DE MAIO DE 2007**, de acordo as condições abaixo:

#### **CONTRATO Nº 0135/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, INTERAÇÃO DAS OPERAÇÕES DECORRENTES DO USO DE CARTÃO INFORMATIZADO, BEM COMO A INTERMEDIÇÃO NA RELAÇÃO DE COMPRAS RELATIVAS AO "CARTÃO ALIMENTAÇÃO" INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.482, DE 24 DE MAIO DE 2007.

**INÍCIO CONTRATUAL:** 14/07/2021 ATÉ 14/07/2022

**1º ADITAMENTO:** 14/07/2022 ATÉ 14/07/2023

**2º ADITAMENTO:** 14/07/2023 ATÉ 14/07/2024

**3º ADITAMENTO:** 14/07/2024 ATÉ 14/07/2025

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES E ADITIVANDO CONFORME PREVISÃO LEGAL.

**QUANTIDADE DE CARTÕES/MÊS:** 670 (SEISCENTAS E SETENTA UNIDADES)

**VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)

**TOTAL ANUAL DE RECARGAS:** 8.040 (OITO MIL E QUARENTA RECARGAS)

**VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS (12 MESES):** R\$ 5.628.000,00 (CINCO MIL HÔFS, SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS)

Declaro ainda que a referida empresa **vem cumprindo satisfatoriamente** suas obrigações contratuais, atendendo plenamente a qualidade na prestação dos serviços, não tendo nada que a desabone.

As informações do presente atestado, podem ser confirmadas por intermédio dos seguintes contatos: **TELEFONE: (17) 3267-9700 / E-MAIL: rh@guapiacu.sp.gov.br.**

Guapiacu/SP, 30 de junho de 2025.

VANESSA COSTA MASSAROLLI SILVA  
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/04/2026

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7d113e2b9daf54ce86146bb26db7d9e0c3a3652bd178dee5c21480b8ec784a6c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **305395** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO GUAPIAÇU**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO GUAPIAÇU**", faz prova de que em **29/01/2026 10:33:20**, o responsável **BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/01/2026 12:48:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa6ed73e3d503a056ebb4247ea67e1b95d608c9435a735de4af697ad1e06bea42**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania**  
Gabinete da Secretaria

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, regularmente inscrita no CNPJ 14.920.206/0001-44. Atesto para os devidos fins, que a Empresa BIQ BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.878.237/0001-19, com sede a Rua Vergueiro, 3185 – cj. 123 – Vila Mariana – São Paulo – SP vem prestando, **SERVIÇOS DE EMISSÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTOES MAGNETICOS "AUXILIO ALIMENTAÇÃO"** referente ao **TERMO 20/2014**, processo administrativo 10211/2014, sob modalidade de Pregão Presencial n° 22/2014 com prazo inicial destinado ao nosso quadro de funcionários de acordo as condições abaixo.

**OBJETO:** FORNECIMENTODE DE CARTÕES MAGNETICOS, COM REGARGAS MENSAIS DE CREDITO ONLINE, PARA CONCESSÃO DOS BENEFICIOS DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO EM FAVOR DOS BEBECIARIOS DO PROGRAMA VIDA SAUVAEL.

**INÍCIO CONTRATUAL:** 31/07/2014

**ADITADO:** 03/12/2015 vigente até 03/12/2016 podendo ser aditado até 03/12/2019.

**QUANTIDADE DE CARTOES/MÊS:** 7000 (sete mil) cartões de R\$ 70,00 (setenta reais).

Declaro ainda que a referida empresa vem cumprindo satisfatoriamente sua obrigações contratuais, atendendo plenamente a qualidade na prestação dos serviços, não tendo até a presente data nada que a desabone.

Petrópolis (SP), 27 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
ADRIANA KREISCHER  
SECRETÁRIA

Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, AV Barão Branco 2845- Centro –Petrópolis- RJ – CEP: 25680-276-  
TEL: (24) 2249-4298 – setrac@petropolis.rj.gov.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/01/2026 12:49:35 que o documento de hash (SHA-256)  
54531a92f7f2b71af5d84ac98f229723048d50d5da3f5875fee304b2d6850e63 foi validado em 29/01/2026 10:34:05 através da transação blockchain  
0xae0f0e4b15ea87f847dc2f65801c212ddb243b8f7d25d4e57c736db427aa6898 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 305397)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/04/2026

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **54531a92f7f2b71af5d84ac98f229723048d50d5da3f5875fee304b2d6850e63** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **305397** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO PETRÓPOLIS**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO PETRÓPOLIS**", faz prova de que em **29/01/2026 10:34:08**, o responsável **BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/01/2026 12:49:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xae0f0e4b15ea87f847dc2f65801c212ddb243b8f7d25d4e57c736db427aa6898**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

Praça Almirante Tamandaré, 16-19 – Paço Municipal  
PRESIDENTE EPITÁCIO - Est. de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777  
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17  
Secretaria de Administração  
Divisão de Licitação

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DE SÃO PAULO - CRA-SP  
Registramos o presente atestado (RCA) sob o  
nº 1723/2012 em 19/06/12, cuja  
validade obriga apresentação da Certidão.  
Sebastião Aguiar Pereira Neves  
Fiscal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 063/2009**  
**Tomada de Preços n.º 001/2009**  
**Contrato n.º 161/2009**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, através dos representantes infra-assinados, **ATESTA** para os devidos fins, que a Empresa **BIO BENEFÍCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.878.237/0001-19, com sede a Rua Vergueiro, n.º 3185 - cj. 123 - Vila Mariana - São Paulo - SP, **vem prestando SERVIÇOS DE EMISSÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS PARA BENEFÍCIO "AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO"** destinado ao nosso quadro de funcionários.

**Prazo Contratual: 12 (doze) meses (de 28/09/2009 a 27/09/2010, com possibilidade de prorrogação contratual).**

**Quantidade: 1.200 cartões.**

Declaramos ainda que a referida empresa **vem cumprindo satisfatoriamente** suas obrigações contratuais, atendendo plenamente a qualidade e pontualidade na prestação dos serviços, não tendo até a presente data nada o que a desabone.

Presidente Epitácio, SP, 19 de maio de 2010.

*João Antônio Furlan*  
João Antônio Furlan  
Prefeito Municipal

*Marian de Melo*  
Marian de Melo  
Secretário de Administração

*José Edson Martins de Oliveira*  
José Edson Martins de Oliveira  
Encarregado de Serviços - Licitação

*Luiz Antônio de Moraes*  
Luiz Antônio de Moraes  
CRA/SP 118.104

*Ana Maria Buckeridge*  
Ana Maria Buckeridge  
CRN/SP 1710

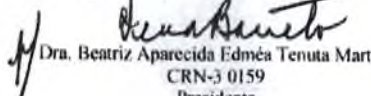


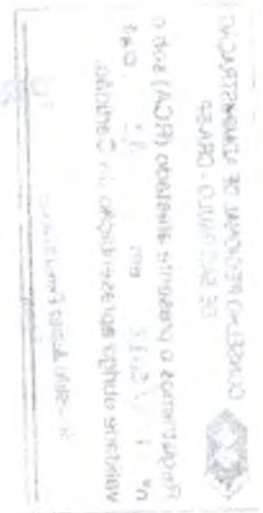
Prova de Autenticidade válida até 29/04/2026

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS  
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 3ª REGIÃO  
(SP-MS)

Atestado registrado no CRN-3 sob o nº 0198/2012. Válido para licitação desde que acompanhada da respectiva C.R.Q. (Certidão de Registro e Quitação) do ano em curso, devidamente verificada como em ordem.

São Paulo, 19 de janeiro de 2012

  
Dra. Beatriz Aparecida Edméa Tenuta Martins  
CRN-3 0159  
Presidente



Prova de Autenticidade válida até 29/04/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/01/2026 12:43:53 que o documento de hash (SHA-256)  
639e187922af2f6806d3bb3f057d6e6a43f336b27f3d09dfafc7b7b6f177c0a foi validado em 29/01/2026 10:28:57 através da transação blockchain  
0x55627aae30913b9ef3d638e25805b677b2fb7529c44d18ace5cf048d80c9555 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 305384)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/04/2026

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **639e187922af2f6806d3bb3f057d6e6a43f336b27f3fd09dfafc7b7b6f177c0a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **305384** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO AVERBADO PRESIDENTE EPITÁCIO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO AVERBADO PRESIDENTE EPITÁCIO**", faz prova de que em **29/01/2026 10:28:51**, o responsável **BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/01/2026 12:43:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5562f7aae30913b9ef3d638e25805b677b2fb7529c44d18ace5cf048d80c9555**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.523.056/0001-21, com sede na Rua Baruel, 501 – Suzano, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS**, que a empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.878.237/0001-19, com sede e escritório no município de São Paulo/SP, na Rua Vergueiro, nº. 3.185, conj. 123, Vila Mariana, **executa os serviços de FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE "CARTÃO ALIMENTAÇÃO" AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO** de acordo com as condições abaixo:

**CONTRATO Nº:** 267/2012.

**OBJETO:** FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE "CARTÃO ALIMENTAÇÃO" AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO.

**PRAZO CONTRATUAL:** 20.12.2012 A 19.12.2013.

**QUANTIDADE APROXIMADA DE CARTÕES/MÊS:** 4.770 (Quatro mil, setecentas e setenta) CARTÕES COM VALORES DIVERSOS.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 17.690.141,81 (Dezesseite milhões, seiscentos e noventa mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e um centavos).

**DECLARAMOS AINDA**, que a referida empresa executa os serviços contratados de forma plenamente satisfatória, cumprindo com suas obrigações contratuais, atendendo com pontualidade e qualidade os serviços prestados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Qualquer dúvida relacionada à veracidade do presente Atestado poderá ser sanada por meio do telefone (11) 4745-2015.

Suzano, 24 de outubro de 2013.

FABIANO MOREIRA DOS SANTOS  
Diretor de Gestão Administrativa

Secretaria Municipal de Assuntos Administrativos

Ana Maria Buckeridge  
CRN/SP 1710

Luiz Antônio de Moraes  
CRA/SP 118.104

Rua Baruel, 501 - Centro - CEP 08675-902 - Suzano - SP / Telefone: 4745-2000.



REGISTRADO NO CRN-3 SOB O N° 0445/2013

Válido para licitação, desde que acompanhado da respectiva  
C.R.Q. (Certidão de Registro e Quitação) do ano em curso.

São Paulo, 04 de dezembro de 2013.

  
Dra. Beatriz Aparecida Edméa Tenuta Martins  
CRN-3 0159  
Presidente

Prova de Autenticidade válida até 29/04/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/01/2026 12:44:23 que o documento de hash (SHA-256)  
409adf7b6eaca3f816b7ff7e08d3b6202e3f2f8ed54fb983e787dac144f18edc foi validado em 29/01/2026 10:29:10 através da transação blockchain  
0x5a7bffc0343733fa63d015b814de9f52c8a80990bb5cca41e4a09a53d689a4c9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 305385)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/04/2026

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **409adf7b6eaca3f816b7ff7e08d3b6202e3f2f8ed54fb983e787dac144f18edc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **305385** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO AVERBADO SUZANO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO AVERBADO SUZANO**", faz prova de que em **29/01/2026 10:29:15**, o responsável **BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/01/2026 12:44:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5a7bffc0343733fa63d015b814de9f52c8a80990bb5cca41e4a09a53d689a4c9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



# **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL TABOÃO DA SERRA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.122/0001-63, com sede na cidade de Taboão da Serra, Praça Miguel Ortega, nº 439, **ATESTA PARA DEVIDOS FINS**, que a empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.878.237/0001-19, com sede e escritório no município de São Paulo/SP, na Rua Vergueiro nº 3.185, conj. 123, Vila Mariana, **executa os serviços de, FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** de acordo com as condições abaixo:

**CONTRATO Nº : 32/2009**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

**PRAZO CONTRATUAL: 10/08/2009 à 30/08/2013**

**QUANTIDADE DE CARTÕES/MÊS: 4523 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE TRÊS )**

**VALOR UNITÁRIO DO CRÉDITO: R\$ 155,08 (CENTO E CIQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS )**

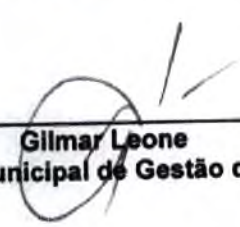
**VALOR MENSAL: R\$ 699.728,84 (SEISSENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)**

**VALOR ANUAL: R\$ 8.396.746,00 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS ), SEM A TAXA CONCEDIDA.**

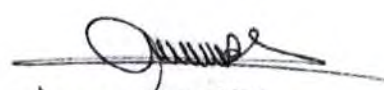
**DECLARAMOS AINDA**, que a referida empresa executa os serviços contratados de forma plenamente satisfatória, cumprindo com suas obrigações contratuais, atendendo com pontualidade e qualidade os serviços prestados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Qualquer dúvida relacionada à veracidade do presente Atestado poderá ser sanada por meio do telefone (11) 4788-5300.

São Paulo, 25 de Junho de 2013

  
\_\_\_\_\_  
**Gilmar Leone**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**Luiz Antônio de Moraes**  
**CRA/SP 118.104**

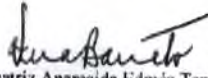
  
\_\_\_\_\_  
**Ana Maria Buckeridge**  
**CRN/SP 1710**



REGISTRADO NO CRN-3 SOB O Nº 0447/2013

Válido para licitação, desde que acompanhado da respectiva  
C.R.Q. (Certidão de Registro e Quitação) do ano em curso.

São Paulo, 04 de dezembro de 2013.

  
Dra. Beatriz Aparecida Edméa Tenuta Martins  
CRN-3 0159  
Presidente

Prova de Autenticidade válida até 29/04/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/01/2026 12:44:48 que o documento de hash (SHA-256)  
c53fc8f8aec2d77331d47f24ad2be40cf844510ac4711778ac4ccaa7dbb86d7e foi validado em 29/01/2026 10:45:52 através da transação blockchain  
0xd18e90caeea2d55ac321dff600761b540908fc9aa2420f107a2af285417df3ce e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 305386)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/04/2026

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c53fc8f8aec2d77331d47f24ad2be40cf844510ac4711778ac4ccaa7dbb86d7e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **305386** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO AVERBADO TABOÃO DA SERRA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO AVERBADO TABOÃO DA SERRA**", faz prova de que em **29/01/2026 10:29:45**, o responsável **BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/01/2026 12:44:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd18e90caeea2d55ac321dff600761b540908fc9aa2420f107a2af285417df3ce**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





11/02/2026

0093998529

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 8302250**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/02/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, CNPJ: 07.878.237/0001-19, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2026.

PEDIDO Nº: **0093998529**





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

SPI 2 – Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho - DGINFO

A Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 2 - DGINFO, atendendo a solicitação de

**BIQ BENEFÍCIOS LTDA**

**CNPJ 07.878.237/0001-19**

**CERTIFICA**, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que a partir de 31/03/2025 para cada nome pesquisado deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, a fim de contemplar os processos registrados nos sistemas SAJ SGC e eproc. As certidões de distribuição do sistema SAJ SGC (“Cível em Geral” e de “Falências, Concordatas e Recuperações”) deverão ser complementadas com a certidão do sistema eproc “Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) – Cível”. A certidão de distribuição de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanece sendo expedida em documento único no portal e-SAJ.

**CERTIFICA**, ainda, que as certidões de distribuição criminal são expedidas pela internet. Entretanto, caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarcas de interesse, conforme consta no Comunicado SPI nº 22/2019, será necessário solicitar certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital e nas Comarcas listadas no Comunicado CG 405/2024.

**CERTIFICA**, finalmente, que as certidões de distribuição cível, criminal e execução criminal possuem abrangência estadual e assinatura digital, sejam solicitadas pela internet ou presencialmente, conforme Comunicado SPI nº 23/2016.

Esta certidão é expedida gratuitamente.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 29 de Dezembro de 2025.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|  |                                   |  |
|--|-----------------------------------|--|
| <b>NIRE</b>                                    | <b>CNPJ</b><br>07.878.237/0001-19 |  |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>BIQ BENEFICIOS LTDA |                                   |  |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2023 a 31/12/2023 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>Livro Diário  | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>19                              |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>92.C7.50.4B.44.1B.B3.50.AA.86.45.33.CA.B7.1A.8F.B3.73.DA.CB |   |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO   | CPF/CNPJ       | NOME                                  | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--|----------------|---------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador   | 22553341865    | ANDRE DA COL<br>ALENCAR:22553341865   | 549921621143002030<br>2 | 19/02/2024 a<br>18/02/2025 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)   | 07878237000119 | BIQ BENEFICIOS<br>LTDA:07878237000119 | 504069387396039236<br>9 | 02/02/2024 a<br>01/02/2025 | Sim               |
| Contador/Contabilista Responsável<br>pelo Termo de Verificação para Fins<br>de Substituição da ECD | 16819398867    | ROBSON DE<br>OLIVEIRA:16819398867     | 549921620710191213<br>6 | 17/01/2024 a<br>16/01/2025 | -                 |

### NÚMERO DO RECIBO:

92.C7.50.4B.44.1B.B3.50.AA.86.45.33.  
CA.B7.1A.8F.B3.73.DA.CB-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 19/03/2024 às 10:09:22

33.C1.C9.94.90.F0.DB.DC  
25.6E.BE.8C.12.9B.67.EF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                         |                          |
|---------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Entidade:                 | BIQ BENEFICIOS LTDA     |                          |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: 07.878.237/0001-19 |
| Número de Ordem do Livro: | 19                      |                          |

### TERMO DE ABERTURA

|   |                     |
|---|---------------------|
| Nome Empresarial  | BIQ BENEFICIOS LTDA |
| NIRE  |                     |
| CNPJ  | 07.878.237/0001-19  |
| Número de Ordem   | 19                  |
| Natureza do Livro   | Livro Diário        |
| Município   | SAO PAULO           |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 16/02/2006          |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                     |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2023          |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 149380              |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |                     |
|---|---------------------|
| Nome Empresarial                              | BIQ BENEFICIOS LTDA |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário        |
| Número de ordem                               | 19                  |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 149380              |
| Data de início                                | 01/01/2023          |
| Data de término                               | 31/12/2023          |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.C7.50.4B.44.1B.B3.50.AA.86.45.33.CA.B7.1A.8F.B3.73.DA.CB-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIQ BENEFICIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.878.237/0001-19

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                     | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|---|------|-------------------|-------------------|
| ATIVO   |      | R\$ 21.211.560,33 | R\$ 27.612.279,03 |
| ATIVO CIRCULANTE                              |      | R\$ 21.201.304,10 | R\$ 27.597.716,99 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                 |      | R\$ 13.638.670,11 | R\$ 22.323.371,17 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                        |      | R\$ 6.173,40      | R\$ 1.337,43      |
| BANCO DO BRASIL                               |      | R\$ 0,00          | R\$ 696,80        |
| BANCO ITAU 1                                  |      | R\$ 10,00         | R\$ 10,01         |
| BANCO BRADESCO 1                              |      | R\$ 6.162,40      | R\$ 629,62        |
| BANCO BRADESCO 2                              |      | R\$ 1,00          | R\$ 1,00          |
| (-) NUMERÁRIOS EM TRANSITO                    |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA      |      | R\$ 13.632.496,71 | R\$ 22.322.033,74 |
| BANCO ITAU 1                                  |      | R\$ 3.708.541,09  | R\$ 2.042.646,66  |
| BANCO BRADESCO 1                              |      | R\$ 28,92         | R\$ 0,00          |
| BANCO DO BRASIL 2                             |      | R\$ 248.478,34    | R\$ 1,02          |
| BANCO ITAU 2                                  |      | R\$ 9.536.033,79  | R\$ 12.042.418,74 |
| BANCO BRADESCO 2                              |      | R\$ 75.673,11     | R\$ 2.117.332,29  |
| BANCO ITAU 3                                  |      | R\$ 63.741,46     | R\$ 62.739,43     |
| BANCO ITAU 4                                  |      | R\$ 0,00          | R\$ 6.056.895,60  |
| CLIENTES                                      |      | R\$ 6.182.997,68  | R\$ 5.243.832,34  |
| DUPLICATAS A RECEBER                          |      | R\$ 6.182.997,68  | R\$ 5.243.832,34  |
| CLIENTES                                      |      | R\$ 6.182.997,68  | R\$ 5.243.832,34  |
| OUTROS CRÉDITOS                               |      | R\$ 1.379.636,31  | R\$ 30.513,48     |
| ADIANTAMENTO A EMPREGADOS                     |      | R\$ 0,00          | R\$ 1.016,28      |
| ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO                   |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| ADIANTAMENTO DE FÉRIAS                        |      | R\$ 0,00          | R\$ 1.016,28      |
| ADIANTAMENTO DE DESPESAS                      |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR                |      | R\$ 212.386,31    | R\$ 29.497,20     |
| IRPJ MENSAL / ESTIMATIVA PAGO ANTECIPADAMENTE |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE       |      | R\$ 0,00          | R\$ 11.423,68     |
| IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA               |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| IRPJ SALDO NEGATIVO                           |      | R\$ 212.386,31    | R\$ 18.073,52     |
| ADIANTAMENTO A DIRETORES                      |      | R\$ 1.167.250,00  | R\$ 0,00          |
| ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS AOS SOCIOS         |      | R\$ 1.167.250,00  | R\$ 0,00          |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE                          |      | R\$ 10.256,23     | R\$ 14.562,04     |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 4

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIQ BENEFICIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.878.237/0001-19

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                   | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|---|------|-------------------|-------------------|
| OUTROS CRÉDITOS                             |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| SÓCIOS ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA     |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| EMPRESTIMOS A SOCIOS                        |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| IMOBILIZADO                                 |      | R\$ 7.411,42      | R\$ 14.562,04     |
| IMÓVEIS                                     |      | R\$ 1.600,00      | R\$ 1.600,00      |
| INSTALAÇÕES                                 |      | R\$ 1.600,00      | R\$ 1.600,00      |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                         |      | R\$ 2.636,00      | R\$ 2.636,00      |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                         |      | R\$ 2.636,00      | R\$ 2.636,00      |
| MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS         |      | R\$ 0,00          | R\$ 8.761,74      |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                     |      | R\$ 0,00          | R\$ 8.761,74      |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES AMORT. E EXAUS. ACUMUL |      | R\$ (24.578,97)   | R\$ (26.190,09)   |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS |      | R\$ (1.252,29)    | R\$ (1.515,93)    |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES         |      | R\$ (759,81)      | R\$ (919,77)      |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES        |      | R\$ (22.566,87)   | R\$ (23.754,39)   |
| COMPUTADORES                                |      | R\$ 27.754,39     | R\$ 27.754,39     |
| COMPUTADORES                                |      | R\$ 27.754,39     | R\$ 27.754,39     |
| INTANGÍVEL                                  |      | R\$ 2.844,81      | R\$ 0,00          |
| SOFTWARE                                    |      | R\$ 56.894,49     | R\$ 56.894,49     |
| SOFTWARE E PROGRAMA DE COMPUTADOR           |      | R\$ 56.894,49     | R\$ 56.894,49     |
| (-) (-) AMORTIZAÇÕES E EXAUS. ACUMUL        |      | R\$ (54.049,68)   | R\$ (56.894,49)   |
| (-) (-) AMORTIZAÇÃO DE SOFTWARE E PROGRAMAS |      | R\$ (54.049,68)   | R\$ (56.894,49)   |
| PASSIVO                                     |      | R\$ 21.211.560,33 | R\$ 27.612.279,03 |
| PASSIVO CIRCULANTE                          |      | R\$ 19.547.418,49 | R\$ 21.672.759,99 |
| FORNECEDORES                                |      | R\$ 92.496,57     | R\$ 81.119,95     |
| FORNECEDORES                                |      | R\$ 92.496,57     | R\$ 81.119,95     |
| FORNECEDORES SERVIÇOS                       |      | R\$ 92.496,57     | R\$ 81.119,95     |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                      |      | R\$ 156.412,14    | R\$ 368.219,84    |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER         |      | R\$ 156.412,14    | R\$ 368.219,84    |
| ISS A RECOLHER                              |      | R\$ 43.377,98     | R\$ 38.687,99     |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER                 |      | R\$ 0,00          | R\$ 171.535,39    |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER              |      | R\$ 26.613,36     | R\$ 80.579,64     |
| IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER                 |      | R\$ 9.015,43      | R\$ 9.653,29      |

## BALANÇO PATRIMONIAL

|                           |  |                          |
|---------------------------|--|--------------------------|
| Entidade:                 | BIQ BENEFICIOS LTDA                            | CNPJ: 07.878.237/0001-19 |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023                        |                          |
| Número de Ordem do Livro: | 19   |                          |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |                          |

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|--|------|-------------------|-------------------|
| PIS A RECOLHER                                       |      | R\$ 13.566,00     | R\$ 11.689,92     |
| COFINS A RECOLHER                                    |      | R\$ 63.510,80     | R\$ 55.426,15     |
| CSRF A RECOLHER                                      |      | R\$ 0,00          | R\$ 440,20        |
| ISS RETIDO A RECOLHER                                |      | R\$ 284,71        | R\$ 6,02          |
| IRRF S/ SERVIÇOS A RECOLHER                          |      | R\$ 43,86         | R\$ 184,91        |
| IRRF S/ ALUGUÉIS A RECOLHER                          |      | R\$ 0,00          | R\$ 16,33         |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA              |      | R\$ 112.015,57    | R\$ 117.218,46    |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                             |      | R\$ 28.309,72     | R\$ 27.974,84     |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR                         |      | R\$ 25.890,00     | R\$ 26.679,00     |
| AUTONOMOS A PAGAR                                    |      | R\$ 2.419,72      | R\$ 1.295,84      |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                                   |      | R\$ 15.975,71     | R\$ 17.751,96     |
| INSS A RECOLHER                                      |      | R\$ 12.176,73     | R\$ 13.551,42     |
| FGTS A RECOLHER                                      |      | R\$ 3.798,98      | R\$ 4.200,54      |
| PROVISÕES  |      | R\$ 67.730,14     | R\$ 71.491,66     |
| PROVISÕES PARA FÉRIAS                                |      | R\$ 50.431,98     | R\$ 53.232,85     |
| PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO                           |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS                     |      | R\$ 13.263,63     | R\$ 14.000,23     |
| INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO                |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS                     |      | R\$ 4.034,53      | R\$ 4.258,58      |
| FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO                |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                                    |      | R\$ 19.186.494,21 | R\$ 21.106.201,74 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES                            |      | R\$ 9.206,36      | R\$ 0,00          |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES                             |      | R\$ 9.206,36      | R\$ 0,00          |
| CONTAS A PAGAR                                       |      | R\$ 19.177.287,85 | R\$ 21.106.201,74 |
| ALUGUEIS A PAGAR                                     |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| CREDENCIADOS A PAGAR                                 |      | R\$ 19.177.287,85 | R\$ 21.106.201,74 |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                               |      | R\$ 329.330,26    | R\$ 261.192,94    |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                       |      | R\$ 329.330,26    | R\$ 261.192,94    |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                               |      | R\$ 329.330,26    | R\$ 261.192,94    |
| PARCELAMENTO PPI - PROGRAMA PARCELAMENTO INCENTIVADO |      | R\$ 329.330,26    | R\$ 261.192,94    |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                   |      | R\$ 1.334.811,58  | R\$ 5.678.326,10  |
| CAPITAL SOCIAL                                       |      | R\$ 2.013.000,00  | R\$ 2.013.000,00  |
| CAPITAL SUBSCRITO                                    |      | R\$ 2.013.000,00  | R\$ 2.013.000,00  |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 4

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIQ BENEFICIOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.878.237/0001-19  
Número de Ordem do Livro: 19  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                          | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| CAPITAL SOCIAL                     |      | R\$ 2.013.000,00   | R\$ 2.013.000,00   |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS |      | R\$ (678.188,42)   | R\$ 3.665.326,10   |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS |      | R\$ (678.188,42)   | R\$ 3.665.326,10   |
| LUCROS ACUMULADOS                  |      | R\$ 327.894,90     | R\$ 5.731.194,46   |
| (-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS       |      | R\$ (1.006.083,32) | R\$ 0,00           |
| (-) LUCROS DISTRIBUÍDOS            |      | R\$ 0,00           | R\$ (2.065.868,36) |

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BIQ BENEFICIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.878.237/0001-19

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|--|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA                            |      | R\$ 9.558.987,71   | R\$ 9.410.160,90   |
| SERVIÇOS PRESTADOS                       |      | R\$ 9.558.987,71   | R\$ 9.410.160,90   |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA            |      | R\$ (1.362.031,70) | R\$ (1.356.108,04) |
| (-) (-) ISS                              |      | R\$ (477.825,28)   | R\$ (470.397,66)   |
| (-) (-) COFINS                           |      | R\$ (726.483,10)   | R\$ (727.718,80)   |
| (-) (-) PIS                              |      | R\$ (157.723,32)   | R\$ (157.991,58)   |
| RECEITA LÍQUIDA                          |      | R\$ 8.196.956,01   | R\$ 8.054.052,86   |
| LUCRO BRUTO                              |      | R\$ 8.196.956,01   | R\$ 8.054.052,86   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                |      | R\$ (3.087.479,60) | R\$ (2.377.452,83) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS             |      | R\$ (3.087.479,60) | R\$ (2.377.452,83) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS                 |      | R\$ (278.674,49)   | R\$ (317.504,32)   |
| (-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES              |      | R\$ (7.928,81)     | R\$ (33.500,00)    |
| (-) 13º SALÁRIO                          |      | R\$ (13.315,60)    | R\$ (25.433,07)    |
| (-) FÉRIAS                               |      | R\$ (37.212,94)    | R\$ (36.455,96)    |
| (-) INSS                                 |      | R\$ (95.455,84)    | R\$ (106.982,72)   |
| (-) FGTS                                 |      | R\$ (27.968,88)    | R\$ (30.601,41)    |
| (-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO          |      | R\$ (1.536,13)     | R\$ (0,00)         |
| (-) VALE TRANSPORTE                      |      | R\$ (515,36)       | R\$ (105,49)       |
| (-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO             |      | R\$ (4.440,56)     | R\$ (0,00)         |
| (-) AUTONOMOS                            |      | R\$ (17.542,68)    | R\$ (17.422,46)    |
| (-) PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS |      | R\$ (5.000,00)     | R\$ (0,00)         |
| (-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS                  |      | R\$ (62.889,81)    | R\$ (67.429,75)    |
| (-) LOCAÇÃO DE BENS DE TERCEIROS         |      | R\$ (45.279,93)    | R\$ (25.333,13)    |
| (-) PIS                                  |      | R\$ (4.223,01)     | R\$ (8.760,47)     |
| (-) COFINS                               |      | R\$ (25.986,67)    | R\$ (53.910,68)    |
| (-) IPTU                                 |      | R\$ (0,00)         | R\$ (316,34)       |
| (-) TAXAS DIVERSAS                       |      | R\$ 1,27           | R\$ (206,68)       |
| (-) IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS  |      | R\$ (27.900,48)    | R\$ (4.579,38)     |
| (-) ISS                                  |      | R\$ (631.837,50)   | R\$ (0,00)         |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA                     |      | R\$ (6.766,89)     | R\$ (10.363,39)    |
| (-) TELEFONE                             |      | R\$ (39.939,23)    | R\$ (35.978,24)    |
| (-) SEGUROS                              |      | R\$ (5.910,00)     | R\$ (0,00)         |
| (-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO               |      | R\$ (12.292,93)    | R\$ (13.201,55)    |
| (-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA        |      | R\$ (5.740,00)     | R\$ (7.430,00)     |
| (-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL                 |      | R\$ (41.712,68)    | R\$ (48.108,96)    |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR               |      | R\$ (1.242.421,37) | R\$ (1.218.286,32) |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BIQ BENEFICIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.878.237/0001-19

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                     | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|---|------|--------------------|--------------------|
| TERCEIROS                                     |      |                    |                    |
| (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES               |      | R\$ (16.553,40)    | R\$ (4.455,93)     |
| (-) DESPESAS LEGAIS CARTÓRIOS E JUDICIAIS     |      | R\$ (4.254,11)     | R\$ (8.654,22)     |
| (-) FRETES E CARRETOS                         |      | R\$ (37.914,00)    | R\$ (43.623,44)    |
| (-) REFEIÇÕES                                 |      | R\$ (1.566,40)     | R\$ (0,00)         |
| (-) CONSULTORIA E AUDITORIA                   |      | R\$ (49.484,49)    | R\$ (0,00)         |
| (-) SOFTWARE INFORMÁTICA E INTERNET           |      | R\$ (275.749,58)   | R\$ (230.609,68)   |
| (-) PEDAGIO E ESTACIONAMENTO                  |      | R\$ (22,00)        | R\$ (15,00)        |
| (-) VIAGENS E ESTADIAS                        |      | R\$ (46.105,00)    | R\$ (34.638,14)    |
| (-) CONTRIBUIÇÃO ENTIDADE DE CLASSES          |      | R\$ (8.984,26)     | R\$ (7.298,50)     |
| (-) SERVIÇO DE VIGILANCIA E LIMPEZA           |      | R\$ (3.476,04)     | R\$ (3.504,00)     |
| (-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS                   |      | R\$ (0,00)         | R\$ (3.000,00)     |
| (-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE               |      | R\$ (874,01)       | R\$ (0,00)         |
| DESPESAS REEMBOLSAVEIS                        |      | R\$ 0,00           | R\$ 20.256,40      |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                  |      | R\$ 1.178.291,75   | R\$ 10.910,79      |
| RECUPERAÇÃO DE IMPOSTOS                       |      | R\$ 0,00           | R\$ 10.910,79      |
| RECEITAS EVENTUAIS                            |      | R\$ 1.178.291,75   | R\$ 0,00           |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                      |      | R\$ (6.025.758,63) | R\$ (2.963.005,02) |
| (-) MULTAS DE MORA                            |      | R\$ (5,79)         | R\$ (1.221,76)     |
| (-) JUROS PASSIVOS                            |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,35)         |
| (-) DESCONTO CONCEDIDOS                       |      | R\$ (5.856.519,04) | R\$ (2.817.880,53) |
| (-) JUROS DE MORA                             |      | R\$ (618,29)       | R\$ (9.810,17)     |
| (-) DESPESAS BANCÁRIAS                        |      | R\$ (168.621,30)   | R\$ (134.092,21)   |
| RECEITAS FINANCEIRAS                          |      | R\$ 654.450,90     | R\$ 1.351.760,04   |
| RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA            |      | R\$ 649.589,14     | R\$ 1.320.167,00   |
| JUROS   |      | R\$ 21,00          | R\$ 31.593,04      |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS                 |      | R\$ 4.840,76       | R\$ 0,00           |
| RESULTADO OPERACIONAL                         |      | R\$ 916.460,43     | R\$ 4.076.265,84   |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL                   |      | R\$ 916.460,43     | R\$ 4.076.265,84   |
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSL                   |      | R\$ (207.955,67)   | R\$ (946.865,29)   |
| (-) IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA       |      | R\$ (148.143,87)   | R\$ (689.871,54)   |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO |      | R\$ (59.811,80)    | R\$ (256.993,75)   |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                    |      | R\$ 708.504,76     | R\$ 3.129.400,55   |

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** BIQ BENEFICIOS LTDA **Número de Ordem do Livro:** 19  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNP:** 07.878.237/0001-19  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Histórico                   | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |                               |                         |                                | Total (R\$)     |
|-----------------------------|--|-------------------------------|-------------------------|--------------------------------|-----------------|
|                             | CAPITAL SOCIAL (R\$)                                   | (-) LUCROS DISTRIBUÍDOS (R\$) | LUCROS ACUMULADOS (R\$) | (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$) |                 |
| Saldo Inicial em 01.01.2023 | 2.013.000,00   | 0,00                          | 327.894,90              | (-)1.006.083,32                | 1.334.811,58    |
| Lucro Líquido               |  |                               | 5.403.299,56            | 1.006.083,32                   | 6.409.382,88    |
| Lucros Distribuídos         |  | (-)2.065.868,36               |                         |                                | (-)2.065.868,36 |
| Saldo Final em 31.12.2023   | 2.013.000,00   | (-)2.065.868,36               | 5.731.194,46            | 0,00                           | 5.678.326,10    |

Notas

## TERMO DE VERIFICAÇÃO PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO DA ECD

BIQ BENEFICIOS LTDA, CNPJ nº 07.878.237/0001-19, empresa estabelecida na Rua Vergueiro, nº. 3185, Vila Mariana, conjunto 123 do 12 andar, CEP 04101-300, São Paulo - SP, tendo em vista a necessidade de cancelamento e a substituição da ECD, ano-calendário 2023, vem nos termos da IN RFB, nº 1679, de 27 de dezembro de 2016, apresentar o Termo de Verificação para fins de substituição, como segue:

### **I - Identificação da Escrituração Substituída**

Livro Diário, nº 19 (dezenove), Período de Escrituração 01/01/2023 a 31/12/2023, Arquivo (HASH) 91.99.22.B9.8D.88.92.A5.33.73.20.7A.FB.A9.AD.71.E8.63.7A.A5, entregue via Internet ao Agente Receptor SERPRO, em 07/03/2024 às 14:56:45, Recibo nº 91.99.22.B9.8D.88.92.A5.33.73.20.7A.FB.A9.AD.71.E8.63.7A.A5-8

### **II - Descrição pormenorizada dos erros.**

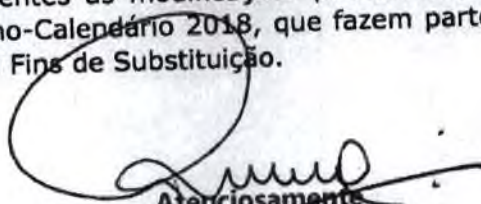
Correção de valores indevidos.

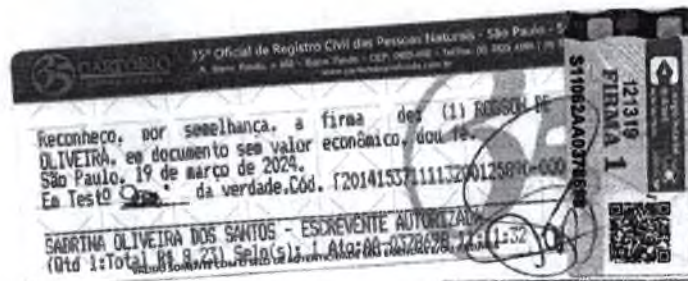
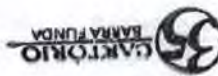
### **III - Identificação clara e precisa dos registros com erros**

Alteração de conciliações devido a contabilização de valores indevidos.

### **IV Autorização ao CFC Conselho Federal de Contabilidade**

Autorizamos ao CFC Conselho Federal de Contabilidade acesso às informações pertinentes às modificações promovidas na ECD Escrituração Contábil Digital, Ano-Calendário 2018, que fazem parte do presente Termo de Verificação para Fins de Substituição.

  
Atenciosamente  
**Robsen de Oliveira**  
Cargo CONTADOR  
CRC: 1SP218819/O-5



Sabrina Oliveira dos Santos  
- Escrevente Autorizada -



# CONTJET

Tax | Advisory | Outsourcing

## **BIQ BENEFICIOS LTDA**

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

---

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Biq Beneficios Ltda é uma sociedade limitada, domiciliada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. A sociedade tem como objetivo a emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares e a atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

A Autorização para emissão destas demonstrações contábeis foi concedida pela Diretoria em 31/12/2023.

#### 2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

##### 2.1 Base para preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir a mensuração dos ativos ao seu valor justo, quando aplicável.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis.

##### 2.2 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados utilizando-se a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua que é o Real (R\$). As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais.



### 2.3 Caixa e equivalente de caixa

Consistem em caixa e equivalentes de caixa de aplicações financeiras com vencimento em até 90 dias, ou com compromissos de recompra, prontamente conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor.

### 2.4 Títulos e valores mobiliários

Os títulos são representados por aplicações em fundo de renda fixa, fundos exclusivos e debêntures e valores mobiliários, sendo classificados em: mantidos para negociação ou empréstimos e recebíveis. Os títulos classificados como mantidos para negociação são avaliados ao valor justo, com seus efeitos reconhecidos no resultado, e os empréstimos e recebíveis estão mensurados pelo custo amortizado.

### 2.5 Contas a receber

Contas a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor dos títulos, ajustado a valor presente, quando aplicável ou pela provisão para créditos de liquidação duvidosa.

### 2.6 Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização. O custo médio de aquisição compreende o preço de compra, os impostos e tributos não recuperáveis, bem como outros custos diretamente atribuíveis à aquisição e a descontos comerciais e abatimentos. O valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos necessários para realizar a venda.

### 2.7 Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e perda por redução ao valor recuperável, se aplicável. As depreciações são reconhecidas com base na vida útil de cada ativo pelo método linear ou outra base sistemática representativa do momento em que os benefícios econômicos são usufruídos. A vida útil dos ativos imobilizados é avaliada anualmente.

### 2.8 Redução ao valor recuperável de ativos (*Impairment*)

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor recuperável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência do mesmo, um declínio significativo ou prolongado do valor do ativo. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo financeiro ou não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

Ad



## 2.9 Empréstimos e financiamentos

Reconhecidos pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis e acrescidos de encargos, juros e variações monetárias e cambiais conforme previsto contratualmente, incorridos até as datas dos balanços

## 2.10 Dividendos a pagar

A distribuição de dividendos para os sócios é reconhecida como Passivo nas demonstrações contábeis, no período em que a distribuição é aprovada por eles, ou quando da proposição do dividendo mínimo obrigatório previsto no Contrato Social da empresa.

## 2.11 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber no curso normal das atividades da empresa, reconhecendo a receita quando o seu valor puder ser mensurado com segurança, for provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a empresa e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da empresa.

## 2.12 Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para imposto de renda é constituída a alíquota base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A constituição social foi calculada sobre o lucro antes do imposto de renda, considerando a alíquota de 9%. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

A despesa com imposto de renda é constituída do imposto corrente resultante da aplicação de alíquotas adequada ao lucro real do exercício e do imposto diferido proveniente de ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos na demonstração do resultado.

## 2.13 Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas (em base *pro rata* dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridas (em base do *pro rata* dia).

## 2.14 Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tenha uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.




## 2.15 Outras informações

A companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023 não há processos com riscos fiscais, cíveis e trabalhistas avaliados como perda possíveis ou prováveis de natureza relevantes.

São Paulo, 19 de março de 2024.



Andre da Col Alencar

**ANDRE DA COL ALENCAR**  
**CRC 1SP222646/O-8**  
**CPF: 225.533.418-65**



Prova de Autenticidade válida até 29/04/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/01/2026 12:58:46 que o documento de hash (SHA-256)  
c3e0c99c8eb09d18274cc29b7537bffa381868911b5bf65f686b61dc50347704 foi validado em 29/01/2026 10:43:41 através da transação blockchain  
0x0a86efe2246bdf1d6126c390b85c40d5daed5ac8ebd2de1649e1e75b493f3262 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 305418)





Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/04/2026

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c3e0c99c6eb09d18274cc29b7537bffa381868911b5bf85f686b61dc50347704** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **305418** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**NOTAS EXPLICATIVAS 2023**", cujo assunto é descrito como "**NOTAS EXPLICATIVAS 2023**", faz prova de que em **29/01/2026 10:43:18**, o responsável **BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/01/2026 12:58:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0a86efe2246bdf1d6126c390b85c40d5daed5ac8ebd2de1649e1e75b493f3262**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| <b>NIRE</b><br>35233905951                     | <b>CNPJ</b><br>07.878.237/0001-19 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>BIQ BENEFICIOS LTDA |                                   |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2024 a 31/12/2024 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>Livro Diário  | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>20                              |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>DB.76.C0.C5.91.F2.64.DA.6E.C2.E6.1B.66.6D.D1.61.4B.05.81.41 |   |

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO   | CPF/CNPJ       | NOME                               | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--|----------------|------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)   | 07878237000119 | BIQ BENEFICIOS LTDA:07878237000119 | 601657342940079254<br>3 | 03/02/2025 a<br>03/02/2026 | Sim               |
| Contador   | 22553341865    | ANDRE DA COL ALENCAR:22553341865   | 701469835219359769<br>9 | 23/01/2025 a<br>23/01/2026 | Não               |
| Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD | 16819398867    | ROBSON DE OLIVEIRA:16819398867     | 658829920905294173<br>3 | 09/01/2025 a<br>09/01/2026 | -                 |

### NÚMERO DO RECIBO:

DB.76.C0.C5.91.F2.64.DA.6E.C2.E6.1B  
.66.6D.D1.61.4B.05.81.41-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 12/05/2025 às 14:50:34

43.B3.BE.4D.C1.19.92.50  
38.FD.25.2B.55.2B.9F.29

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BIQ BENEFICIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.878.237/0001-19  
 Número de Ordem do Livro: 20

TERMO DE ABERTURA

|   |                     |
|---|---------------------|
| Nome Empresarial  | BIQ BENEFICIOS LTDA |
| NIRE  | 35233905951         |
| CNPJ  | 07.878.237/0001-19  |
| Número de Ordem   | 20                  |
| Natureza do Livro   | Livro Diário        |
| Município   | SAO PAULO           |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 16/02/2006          |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                     |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2024          |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 172378              |

TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |                     |
|---|---------------------|
| Nome Empresarial                              | BIQ BENEFICIOS LTDA |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário        |
| Número de ordem                               | 20                  |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 172378              |
| Data de inicio                                | 01/01/2024          |
| Data de término                               | 31/12/2024          |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.76.C0.C5.91.F2.64.DA.6E.C2.E6.1B.66.6D.D1.61.4B.05.81.41-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIQ BENEFICIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 07.878.237/0001-19

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|--|------|-------------------|-------------------|
| ATIVO                                    |      | R\$ 27.612.279,03 | R\$ 33.282.207,02 |
| ATIVO CIRCULANTE                         |      | R\$ 27.597.716,99 | R\$ 33.272.068,58 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA            |      | R\$ 22.323.371,17 | R\$ 25.416.520,21 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                   |      | R\$ 1.337,43      | R\$ 50.714,39     |
| BANCO DO BRASIL                          |      | R\$ 696,80        | R\$ 48.977,19     |
| BANCO ITAU 1                             |      | R\$ 10,01         | R\$ 1,00          |
| BANCO BRADESCO 1                         |      | R\$ 629,62        | R\$ 1.735,20      |
| BANCO BRADESCO 2                         |      | R\$ 1,00          | R\$ 1,00          |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA |      | R\$ 22.322.033,74 | R\$ 25.365.805,82 |
| BANCO ITAU 1                             |      | R\$ 2.042.646,66  | R\$ 4.301.937,35  |
| BANCO DO BRASIL 2                        |      | R\$ 1,02          | R\$ 1,18          |
| BANCO ITAU 2                             |      | R\$ 12.042.418,74 | R\$ 12.141.240,40 |
| BANCO BRADESCO 2                         |      | R\$ 2.117.332,29  | R\$ 81.554,40     |
| BANCO ITAU 3                             |      | R\$ 62.739,43     | R\$ 68.048,33     |
| BANCO ITAU 4                             |      | R\$ 6.056.895,60  | R\$ 6.736.347,50  |
| BANCO ITAU 5                             |      | R\$ 0,00          | R\$ 2.036.676,66  |
| CLIENTES                                 |      | R\$ 5.243.832,34  | R\$ 7.838.023,93  |
| DUPLICATAS A RECEBER                     |      | R\$ 5.243.832,34  | R\$ 7.838.023,93  |
| CLIENTES                                 |      | R\$ 5.243.832,34  | R\$ 7.838.023,93  |
| OUTROS CRÉDITOS                          |      | R\$ 30.513,48     | R\$ 17.524,44     |
| ADIANTAMENTO A EMPREGADOS                |      | R\$ 1.016,28      | R\$ 2.378,66      |
| ADIANTAMENTO DE FÉRIAS                   |      | R\$ 1.016,28      | R\$ 2.378,66      |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR           |      | R\$ 29.497,20     | R\$ 15.145,78     |
| TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE  |      | R\$ 11.423,68     | R\$ 15.145,78     |
| IRPJ SALDO NEGATIVO                      |      | R\$ 18.073,52     | R\$ 0,00          |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE                     |      | R\$ 14.562,04     | R\$ 10.138,44     |
| IMOBILIZADO                              |      | R\$ 14.562,04     | R\$ 10.138,44     |
| IMÓVEIS                                  |      | R\$ 1.600,00      | R\$ 1.600,00      |
| INSTALAÇÕES                              |      | R\$ 1.600,00      | R\$ 1.600,00      |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                      |      | R\$ 2.636,00      | R\$ 2.636,00      |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                      |      | R\$ 2.636,00      | R\$ 2.636,00      |
| MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS      |      | R\$ 8.761,74      | R\$ 8.761,74      |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                  |      | R\$ 8.761,74      | R\$ 8.761,74      |

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIQ BENEFICIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.878.237/0001-19  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                   | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|---|------|-------------------|-------------------|
| (-) (-) DEPRECIACÕES AMORT. E EXAUS. ACUMUL |      | R\$ (26.190,09)   | R\$ (30.613,69)   |
| (-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS |      | R\$ (1.515,93)    | R\$ (1.779,57)    |
| (-) (-) DEPRECIACÕES DE INSTALAÇÕES         |      | R\$ (919,77)      | R\$ (1.079,73)    |
| (-) (-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES        |      | R\$ (23.754,39)   | R\$ (27.754,39)   |
| COMPUTADORES                                |      | R\$ 27.754,39     | R\$ 27.754,39     |
| COMPUTADORES                                |      | R\$ 27.754,39     | R\$ 27.754,39     |
| INTANGÍVEL                                  |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| SOFTWARE                                    |      | R\$ 56.894,49     | R\$ 56.894,49     |
| SOFTWARE E PROGRAMA DE COMPUTADOR           |      | R\$ 56.894,49     | R\$ 56.894,49     |
| (-) (-) AMORTIZAÇÕES E EXAUS. ACUMUL        |      | R\$ (56.894,49)   | R\$ (56.894,49)   |
| (-) (-) AMORTIZAÇÃO DE SOFTWARE E PROGRAMAS |      | R\$ (56.894,49)   | R\$ (56.894,49)   |
| PASSIVO                                     |      | R\$ 27.612.279,03 | R\$ 33.282.207,02 |
| PASSIVO CIRCULANTE                          |      | R\$ 21.672.759,99 | R\$ 25.417.416,12 |
| FORNECEDORES                                |      | R\$ 81.119,95     | R\$ 51.309,14     |
| FORNECEDORES                                |      | R\$ 81.119,95     | R\$ 51.309,14     |
| FORNECEDORES SERVIÇOS                       |      | R\$ 81.119,95     | R\$ 51.309,14     |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                      |      | R\$ 368.219,84    | R\$ 329.674,48    |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER         |      | R\$ 368.219,84    | R\$ 329.674,48    |
| ISS A RECOLHER                              |      | R\$ 38.687,99     | R\$ 47.218,15     |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER                 |      | R\$ 171.535,39    | R\$ 100.167,06    |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER              |      | R\$ 80.579,64     | R\$ 86.764,74     |
| IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER                 |      | R\$ 9.653,29      | R\$ 12.545,13     |
| PIS A RECOLHER                              |      | R\$ 11.689,92     | R\$ 14.195,28     |
| COFINS A RECOLHER                           |      | R\$ 55.426,15     | R\$ 67.304,09     |
| CSRF A RECOLHER                             |      | R\$ 440,20        | R\$ 665,30        |
| ISS RETIDO A RECOLHER                       |      | R\$ 6,02          | R\$ 110,47        |
| INSS RETIDO A RECOLHER                      |      | R\$ 0,00          | R\$ 466,39        |
| IRRF S/ SERVIÇOS A RECOLHER                 |      | R\$ 184,91        | R\$ 237,87        |
| IRRF S/ ALUGUÉIS A RECOLHER                 |      | R\$ 16,33         | R\$ 0,00          |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA     |      | R\$ 117.218,46    | R\$ 139.192,16    |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                    |      | R\$ 27.974,84     | R\$ 35.387,24     |

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIQ BENEFICIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 07.878.237/0001-19

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição   | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|---|------|--------------------|--------------------|
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR                            |      | R\$ 26.679,00      | R\$ 33.974,00      |
| AUTONOMOS A PAGAR                                       |      | R\$ 1.295,84       | R\$ 1.413,24       |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                                      |      | R\$ 17.751,96      | R\$ 20.901,42      |
| INSS A RECOLHER   |      | R\$ 13.551,42      | R\$ 16.012,26      |
| FGTS A RECOLHER   |      | R\$ 4.200,54       | R\$ 4.889,16       |
| PROVISÕES   |      | R\$ 71.491,66      | R\$ 82.903,50      |
| PROVISÕES PARA FÉRIAS                                   |      | R\$ 53.232,85      | R\$ 61.363,59      |
| INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS                        |      | R\$ 14.000,23      | R\$ 16.630,86      |
| FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS                        |      | R\$ 4.258,58       | R\$ 4.909,05       |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                                       |      | R\$ 21.106.201,74  | R\$ 24.897.240,34  |
| CONTAS A PAGAR  |      | R\$ 21.106.201,74  | R\$ 24.897.240,34  |
| CREDENCIADOS A PAGAR                                    |      | R\$ 21.106.201,74  | R\$ 24.897.240,34  |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                                  |      | R\$ 261.192,94     | R\$ 198.733,73     |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                          |      | R\$ 261.192,94     | R\$ 198.733,73     |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                                  |      | R\$ 261.192,94     | R\$ 198.733,73     |
| PARCELAMENTO PPI - PROGRAMA<br>PARCELAMENTO INCENTIVADO |      | R\$ 261.192,94     | R\$ 198.733,73     |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                      |      | R\$ 5.678.326,10   | R\$ 7.666.057,17   |
| CAPITAL SOCIAL  |      | R\$ 2.013.000,00   | R\$ 2.013.000,00   |
| CAPITAL SUBSCRITO                                       |      | R\$ 2.013.000,00   | R\$ 2.013.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL  |      | R\$ 2.013.000,00   | R\$ 2.013.000,00   |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                          |      | R\$ 3.665.326,10   | R\$ 5.653.057,17   |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                          |      | R\$ 3.665.326,10   | R\$ 5.653.057,17   |
| LUCROS ACUMULADOS                                       |      | R\$ 5.731.194,46   | R\$ 8.428.057,17   |
| (-) (-) LUCROS DISTRIBUÍDOS                             |      | R\$ (2.065.868,36) | R\$ (2.775.000,00) |

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BIQ BENEFICIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 07.878.237/0001-19

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                 | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|---|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA                             |      | R\$ 9.410.160,90   | R\$ 11.007.072,79  |
| SERVIÇOS PRESTADOS                        |      | R\$ 9.410.160,90   | R\$ 11.007.072,79  |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA             |      | R\$ (1.356.108,04) | R\$ (1.576.693,55) |
| (-) (-) ISS                               |      | R\$ (470.397,66)   | R\$ (558.539,28)   |
| (-) (-) COFINS                            |      | R\$ (727.718,80)   | R\$ (836.537,56)   |
| (-) (-) PIS                               |      | R\$ (157.991,58)   | R\$ (181.616,71)   |
| RECEITA LÍQUIDA                           |      | R\$ 8.054.052,86   | R\$ 9.430.379,24   |
| LUCRO BRUTO                               |      | R\$ 8.054.052,86   | R\$ 9.430.379,24   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                 |      | R\$ (2.377.452,83) | R\$ (3.496.707,19) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS              |      | R\$ (2.377.452,83) | R\$ (3.496.707,19) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS                  |      | R\$ (317.504,32)   | R\$ (327.198,38)   |
| (-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES               |      | R\$ (33.500,00)    | R\$ (469.422,57)   |
| (-) 13º SALÁRIO                           |      | R\$ (25.433,07)    | R\$ (31.490,42)    |
| (-) FÉRIAS                                |      | R\$ (36.455,96)    | R\$ (43.896,82)    |
| (-) INSS                                  |      | R\$ (106.982,72)   | R\$ (114.006,83)   |
| (-) FGTS                                  |      | R\$ (30.601,41)    | R\$ (33.387,40)    |
| (-) VALE TRANSPORTE                       |      | R\$ (105,49)       | R\$ (800,64)       |
| (-) AUTONOMOS                             |      | R\$ (17.422,46)    | R\$ (18.766,68)    |
| (-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS                   |      | R\$ (67.429,75)    | R\$ (68.999,83)    |
| (-) LOCAÇÃO DE BENS DE TERCEIROS          |      | R\$ (25.333,13)    | R\$ (21.336,00)    |
| (-) PIS                                   |      | R\$ (8.760,47)     | R\$ (13.154,06)    |
| (-) COFINS                                |      | R\$ (53.910,68)    | R\$ (80.947,98)    |
| (-) IPTU                                  |      | R\$ (316,34)       | R\$ (3.522,33)     |
| (-) TAXAS DIVERSAS                        |      | R\$ (206,68)       | R\$ (672,54)       |
| (-) MULTAS DE MORA                        |      | R\$ (1.221,76)     | R\$ (10,95)        |
| (-) IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS   |      | R\$ (4.579,38)     | R\$ (4.638,74)     |
| (-) IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA          |      | R\$ (0,00)         | R\$ (65,05)        |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA                      |      | R\$ (10.363,39)    | R\$ (10.667,89)    |
| (-) TELEFONE                              |      | R\$ (35.978,24)    | R\$ (32.654,58)    |
| (-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO                |      | R\$ (13.201,55)    | R\$ (13.539,26)    |
| (-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA         |      | R\$ (7.430,00)     | R\$ (7.000,00)     |
| (-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL                  |      | R\$ (48.108,96)    | R\$ (29.191,85)    |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS      |      | R\$ (1.218.286,32) | R\$ (199.334,37)   |
| (-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES           |      | R\$ (4.455,93)     | R\$ (4.423,60)     |
| (-) DESPESAS LEGAIS CARTÓRIOS E JUDICIAIS |      | R\$ (8.654,22)     | R\$ (1.204,11)     |

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** BIQ BENEFICIOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.878.237/0001-19  
**Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                     | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|---|------|--------------------|--------------------|
|   |      | R\$ (43.623,44)    | R\$ (78.042,48)    |
| (-) FRETES E CARRETOS                         |      |                    |                    |
|   |      | R\$ (0,00)         | R\$ (10.405,93)    |
| (-) CONSULTORIA E AUDITORIA                   |      |                    |                    |
| (-) SOFTWARE INFORMÁTICA E INTERNET           |      | R\$ (230.609,68)   | R\$ (776.138,06)   |
|   |      | R\$ (15,00)        | R\$ (1.420,96)     |
| (-) PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS                |      |                    |                    |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE                  |      | R\$ (0,00)         | R\$ (1.038.680,01) |
| (-) VIAGENS E ESTADIAS                        |      | R\$ (34.638,14)    | R\$ (31.260,26)    |
| (-) CONTRIBUIÇÃO ENTIDADE DE CLASSES          |      | R\$ (7.298,50)     | R\$ (12.573,52)    |
| (-) SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E LIMPEZA          |      | R\$ (3.504,00)     | R\$ (3.220,00)     |
| (-) ARMAZENAGEM E DESPACHO ADUANEIRO          |      | R\$ (0,00)         | R\$ (1.350,00)     |
| (-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS                   |      | R\$ (3.000,00)     | R\$ (0,00)         |
| (-) MANUTENÇÃO E REPAROS                      |      | R\$ (0,00)         | R\$ (13.283,09)    |
| DESPESAS REEMBOLSÁVEIS                        |      | R\$ 20.256,40      | R\$ 0,00           |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS                  |      | R\$ (0,00)         | R\$ 8.210,24       |
| ISS   |      | R\$ 0,00           | R\$ 8.210,24       |
| (-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS              |      | R\$ 10.910,79      | R\$ (0,00)         |
| RECUPERAÇÃO DE IMPOSTOS                       |      | R\$ 10.910,79      | R\$ 0,00           |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                      |      | R\$ (2.963.005,02) | R\$ (1.749.319,79) |
| (-) JUROS PASSIVOS                            |      | R\$ (0,35)         | R\$ (5.551,96)     |
| (-) DESCONTO CONCEDIDOS                       |      | R\$ (2.817.880,53) | R\$ (1.550.136,77) |
| (-) JUROS DE MORA                             |      | R\$ (9.810,17)     | R\$ (18.732,29)    |
| (-) DESPESAS BANCÁRIAS                        |      | R\$ (134.092,21)   | R\$ (174.898,77)   |
| RECEITAS FINANCEIRAS                          |      | R\$ 1.351.760,04   | R\$ 2.026.244,69   |
| RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA            |      | R\$ 1.320.167,00   | R\$ 2.023.663,22   |
| JUROS   |      | R\$ 31.593,04      | R\$ 2.581,24       |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS                 |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,23           |
| RESULTADO OPERACIONAL                         |      | R\$ 4.076.265,84   | R\$ 6.218.807,19   |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL                   |      | R\$ 4.076.265,84   | R\$ 6.218.807,19   |
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSL                   |      | R\$ (946.865,29)   | R\$ (1.456.076,12) |
| (-) IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA       |      | R\$ (689.871,54)   | R\$ (1.064.291,27) |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO |      | R\$ (256.993,75)   | R\$ (391.784,85)   |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                    |      | R\$ 3.129.400,55   | R\$ 4.762.731,07   |



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**      CNP: **07.878.237/0001-19**      Número de Ordem do Livro: **20**  
Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024**  
Período Selecionado: **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

| Histórico                   | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |                               |                         | Total (R\$)      |
|-----------------------------|--|-------------------------------|-------------------------|------------------|
|                             | CAPITAL SOCIAL (R\$)                                   | (-) LUCROS DISTRIBUÍDOS (R\$) | LUCROS ACUMULADOS (R\$) |                  |
| Saldo Inicial em 01.01.2024 | 2.013.000,00   | (-12.065.868,36)              | 5.731.194,46            | 5.678.326,10     |
| Lucro Líquido               |  | 2.065.868,36                  | 2.696.862,71            | 4.762.731,07     |
| Lucros Distribuídos         |  | (-12.775.000,00)              |                         | (-12.775.000,00) |
| Saldo Final em 31.12.2024   | 2.013.000,00   | (-12.775.000,00)              | 8.428.057,17            | 7.666.057,17     |

Notas

## TERMO DE VERIFICAÇÃO PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO DA ECD

BIQ BENEFICIOS LTDA, CNPJ nº 07.878.237/0001-19, empresa estabelecida na Rua Vergueiro, nº. 3185, Vila Mariana, conjunto 123 do 12 andar, CEP 04101-300, São Paulo - SP, tendo em vista a necessidade de cancelamento e a substituição da ECD, ano-calendário 2024, vem nos termos da IN RFB, nº 1679, de 27 de dezembro de 2016, apresentar o Termo de Verificação para fins de substituição, como segue:

### **I - Identificação da Escrituração Substituída**

Livro Diário, nº 20 (vinte), Período de Escrituração 01/01/2024 a 31/12/2024, Arquivo (HASH)  
32.91.57.90.6C.EA.AC.DA.7D.93.C8.27.10.D5.61.C1.E3.EA.FD.72, entregue via Internet ao Agente Receptor SERPRO, em 30/04/2025 às 16:53:08;  
Recibo nº  
32.91.57.90.6C.EA.AC.DA.7D.93.C8.27.10.D5.61.C1.E3.EA.FD.72-8

### **II - Descrição pormenorizada dos erros.** Correção de valores indevidos.

### **III - Identificação clara e precisa dos registros com erros** Alteração de conciliações devido a contabilização de valores indevidos.

### **IV Autorização ao CFC Conselho Federal de Contabilidade**

Autorizamos ao CFC Conselho Federal de Contabilidade acesso às informações pertinentes às modificações promovidas na ECD Escrituração Contábil Digital, Ano-Calendário 2018, que fazem parte do presente Termo de Verificação para Fins de Substituição.



*Atenciosamente*

**Robson de Oliveira**  
Cargo CONTADOR  
CRC: 1SP218819/O-5



# CONTJET

Tax | Advisory | Outsourcing

## BIO BENEFICIOS LTDA

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Bio Beneficios Ltda é uma sociedade limitada, domiciliada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. A sociedade tem como objetivo a emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares e a atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

A Autorização para emissão destas demonstrações contábeis foi concedida pela Diretoria em 31/12/2024.

#### 2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

##### 2.1 Base para preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir a mensuração dos ativos ao seu valor justo, quando aplicável.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis.

##### 2.2 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados utilizando-se a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua que é o Real (R\$). As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais.

##### 2.3 Caixa e equivalente de caixa



variações monetárias e cambiais conforme previsto contratualmente, incorridos até as datas dos balanços

#### 2.10 Dividendos a pagar

A distribuição de dividendos para os sócios é reconhecida como Passivo nas demonstrações contábeis, no período em que a distribuição é aprovada por eles, ou quando da proposição do dividendo mínimo obrigatório previsto no Contrato Social da empresa.

#### 2.11 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber no curso normal das atividades da empresa, reconhecendo a receita quando o seu valor puder ser mensurado com segurança, for provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a empresa e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da empresa.

#### 2.12 Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para imposto de renda é constituída a alíquota base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A constituição social foi calculada sobre o lucro antes do imposto de renda, considerando a alíquota de 9%. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

A despesa com imposto de renda é constituída do imposto corrente resultante da aplicação de alíquotas adequada ao lucro real do exercício e do imposto diferido proveniente de ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos na demonstração do resultado.

#### 2.13 Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas (em base *pro rata* dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridas (em base do *pro rata* dia).

#### 2.14 Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tenha uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### 2.15 Outras informações

A companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024.

Ande



Consistem em caixa e equivalentes de caixa de aplicações financeiras com vencimento em até 90 dias, ou com compromissos de recompra, prontamente conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor.

#### 2.4 Títulos e valores mobiliários

Os títulos são representados por aplicações em fundo de renda fixa, fundos exclusivos e debêntures e valores mobiliários, sendo classificados em: mantidos para negociação ou empréstimos e recebíveis. Os títulos classificados como mantidos para negociação são avaliados ao valor justo, com seus efeitos reconhecidos no resultado, e os empréstimos e recebíveis estão mensurados pelo custo amortizado.

#### 2.5 Contas a receber

Contas a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor dos títulos, ajustado a valor presente, quando aplicável ou pela provisão para créditos de liquidação duvidosa.

#### 2.6 Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização. O custo médio de aquisição compreende o preço de compra, os impostos e tributos não recuperáveis, bem como outros custos diretamente atribuíveis à aquisição e a descontos comerciais e abatimentos. O valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos necessários para realizar a venda.

#### 2.7 Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e perda por redução ao valor recuperável, se aplicável. As depreciações são reconhecidas com base na vida útil de cada ativo pelo método linear ou outra base sistemática representativa do momento em que os benefícios econômicos são usufruídos. A vida útil dos ativos imobilizados é avaliada anualmente.

#### 2.8 Redução ao valor recuperável de ativos (*Impairment*)

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor recuperável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência do mesmo, um declínio significativo ou prolongado do valor do ativo. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo financeiro ou não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

#### 2.9 Empréstimos e financiamentos

Reconhecidos pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis e acrescidos de encargos, juros e

And



Em 31 de dezembro de 2024 não há processos com riscos fiscais, cíveis e trabalhistas avaliados como perda possíveis ou prováveis de natureza relevantes.



Andre DA COL ALENCAR

ANDRE DA COL ALENCAR  
CPF: 225.533.418-65

Prova de Autenticidade válida até 29/04/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/01/2026 12:59:22 que o documento de hash (SHA-256) 7f2d0fea0bd7faed8001588af71e87dd6152fb3b1cf5b4a8e89d6b8098a3b73e foi validado em 29/01/2026 10:43:41 através da transação blockchain 0x9b49b885a93f2ea7605e4debbfb0e4f3a52542fbde0d90f2b6fb37657a461588 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 305419)



# CONTJET

The Advisory Outsourcing

**BIO BENEFÍCIOS LTDA**  
CNPJ: 07.878.237/0001-19

**ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**  
(Valores expressos em reais - R\$)

|   |            |      |
|---|------------|------|
| <b>1) LIQUIDEZ GERAL</b>  |            |      |
| ATIVO CIRCULANTE + RLP  | 33.282.207 |      |
| PASSIVO CIRCULANTE + ELP  | 25.616.150 | 1,30 |
| Interpretação: A EMPRESA TEM R\$ 1,30 PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA.  |            |      |
| <b>2) LIQUIDEZ CORRENTE</b>   |            |      |
| ATIVO CIRCULANTE  | 33.272.069 |      |
| PASSIVO CIRCULANTE  | 25.417.416 | 1,31 |
| Interpretação: A EMPRESA TEM R\$ 1,31 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA. |            |      |
| <b>3) SOLVÊNCIA GERAL</b>   |            |      |
| ATIVO TOTAL   | 33.282.207 |      |
| PASSIVO CIRCULANTE + ELP  | 25.616.150 | 1,30 |
| Interpretação: A EMPRESA TEM R\$ 1,30 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA. |            |      |
| <b>4) LIQUIDEZ IMEDIATA</b>   |            |      |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                                       | 25.416.520 |      |
| PASSIVO CIRCULANTE  | 25.417.416 | 1,00 |
| Interpretação: A EMPRESA TEM R\$ 1,00 PARA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.      |            |      |
| <b>5) LIQUIDEZ SECA</b>   |            |      |
| ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE  | 33.272.069 |      |
| PASSIVO CIRCULANTE  | 25.417.416 | 1,31 |
| Interpretação: A EMPRESA TEM R\$ 1,31 PARA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.      |            |      |
| <b>6) ENDIVIDAMENTO GERAL</b>                                       |            |      |
| PASSIVO CIRCULANTE + ELP  | 25.616.150 |      |
| ATIVO TOTAL   | 33.282.207 | 0,77 |
| Interpretação: A EMPRESA TEM R\$ 1,00 PARA R\$ 0,77 DE DÍVIDA.      |            |      |



*Andre Da Col ALENCAR*

Andre Da Col Alencar  
Contador CRC nº ISP222646/O-6  
CPF 225.533.418-65



Alexandre Azenes  
Socio-Administrador

**Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo**  
R. Domingos de Moraes, 1082 - Vila Mariana - SP - Cep: 04122-100 - Fone: (11) 5042-5740  
Bd. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Teófilo

Reconheço por SEMELHANÇA o SEN VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de: ALEXANDRE ARIENZO, a qual confere com padrão depositado em cartório. São Paulo/SP  
14/05/2025 - 13:06:51  
Em Testemunho da Verdade. Total R\$ 8,62  
Usuário: MILTON YUKIYON YOSHIO SATO - ESCRIVENTE  
Etiquetas: 2506344 - Selo: AC 120228

**CARTÓRIO** 35º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - São Paulo - SP  
Av. Marquês de São Vicente, nº 307 - Lt. 25 - Fone: (11) 5042-5740 - CEP: 01133-000  
Tel.: 11 5042-4364 - E-mail: cartorio@cartorio.sp.gov.br

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) ANDRE DA COL ALENCAR, em documento em valor econômico, dou-lhe São Paulo, 14 de maio de 2025.  
Em Testemunho da Verdade. Total R\$ 8,62 (2020024111563200111600 - 000211)  
EDILENE MENDES RIBEIRO DOS SANTOS - OFICIAL SUBSTITUTA  
O(d) Total R\$ 8,62 Selo(s): 1 Alca: AA - 0391903 11:56:33



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/01/2026 12:59:22 que o documento de hash (SHA-256)  
7f2d0fea0bd7faed8001588af71e87dd6152fb3b1cf5b4a8e89d6b8098a3b73e foi validado em 29/01/2026 10:43:41 através da transação blockchain  
0x9b49b885a93f2ea7605e4debbb0e4f3a52542fbd0d90f2b6fb37657a461588 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 305419)



Prova de Autenticidade válida até 29/04/2026

Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/04/2026

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7f2d0fea0bd7faed8001588af71e87dd6152fb3b1cf5b4a8e89d6b8098a3b73e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **305419** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**NOTAS EXPLICATIVAS 2024**", cujo assunto é descrito como "**NOTAS EXPLICATIVAS 2024**", faz prova de que em **29/01/2026 10:43:45**, o responsável **BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/01/2026 12:59:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9b49b885a93f2ea7605e4debbfb0e4f3a52542fbde0d90f2b6fb37657a461588**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
Nº 2025/136709**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                 |                     |
|-----------------|---------------------|
| NOME .....      | ANDRE DA COLALENCAR |
| NOME SOCIAL :   |                     |
| REGISTRO .....  | 1SP222646/O-8       |
| CATEGORIA ..... | CONTADOR            |
| CPF .....       | 225.533.418-65      |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 17/12/2025 às 13:53:15

Válido até: 17/03/2026

Código de Controle: 0899.4882.9921.1980

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
Nº 2025/136710**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                 |                    |
|-----------------|--------------------|
| NOME .....      | ROBSON DE OLIVEIRA |
| NOME SOCIAL :   |                    |
| REGISTRO .....  | 1SP218819/O-5      |
| CATEGORIA ..... | CONTADOR           |
| CPF .....       | 168.193.988-67     |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 17/12/2025 às 13:54:57

Válido até: 17/03/2026

Código de Controle: 9954.4882.9926.1589

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

**Número do Contribuinte:** 07.878.237/  
**Nome do Contribuinte:** BIQ BENEFICIOS LTDA

o consta imóvel cadastrado em nome de: BIQ BENEFICIOS LTDA - CPF/CNPJ Raiz: 07.878.237/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Certidão emitida às 13:49:52 horas do dia 29/12/2025 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: E0200D34

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.878.237/0001-19

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25100604609-56  
Data e hora da emissão 13/10/2025 13:31:59  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.878.237

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 79003480

Data e hora da emissão 11/02/2026 14:44:53

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/03/2025 12:49:22

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIQ BENEFICIOS LTDA**  
CNPJ: **07.878.237/0001-19**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BIQ BENEFICIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.878.237/0001-19**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:40:29 do dia 27/01/2026 , com validade até o dia 26/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: a2aierPOlqd5eOoQjYfW

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*